



2023	2540	06.005.12.306.0290.2020	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	2550	06.005.12.306.0290.2020	141	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	2860	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2870	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2880	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3350	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3510	09.001.11.334.0384.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3600	09.001.23.695.0385.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3652	09.002.08.244.0400.2034	764	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3653	09.002.08.244.0400.2034	766	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3654	09.002.08.244.0400.2034	767	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3655	09.002.08.244.0400.2034	772	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3780	09.002.08.244.0400.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3790	09.002.08.244.0400.2035	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3800	09.002.08.244.0400.2035	725	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3820	09.002.08.244.0400.2035	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3821	09.002.08.244.0400.2035	764	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3822	09.002.08.244.0400.2035	779	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4150	09.003.08.243.0430.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora;
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Beneficiária da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Além das naturalmente decorrentes desta ata, constituem obrigações do MUNICÍPIO:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Beneficiária da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Beneficiária da Ata, através de servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Beneficiária da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Beneficiária da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Beneficiária da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

A fiscal da Ata de Registro de Preços será a **Sra. Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira**, responsável por acompanhar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Beneficiária da Ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

- Para o item 113 - Pão tipo francês, a entrega será diária.

Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

- Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – Centro;
- Secretaria Municipal de Obras – Avenida Interventor Manoel Ribas, S/N, – Centro;
- Secretaria Municipal de Saúde – Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N – Centro;
- Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 512 – Centro;
- Centro Municipal de Educação, Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 897 – Conjunto Esperança;
- Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 735, - Jardim Alto da Boa Vista;
- Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 760, - Jardim Alto da Boa Vista;
- Destacamento da Polícia Militar, sito a Rua Walter Guimarães da Costa – Centro, Nova Santa Bárbara – PR.

O endereço de entrega será informado na solicitação de fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras. A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Beneficiária da Ata.

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a secretaria solicitante atestar a execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

Constatando-se a situação de irregularidade da Beneficiária da Ata, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Órgão Gerenciador.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Beneficiária da Ata providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Persistindo a irregularidade, a Beneficiária da Ata deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento da Ata de Registro de Preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Beneficiária da Ata a ampla defesa.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Beneficiária da Ata regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Beneficiária da Ata não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



$$I = (TX) \quad I = \quad (6 / 100) \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro do Município, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração do Município de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 13/2023** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 04/04/2023.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

Leonardo Nunes Pereira

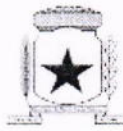
Empresa: L N Pereira Casa do Pão

CNPJ: 31.615.940/0001-19

Beneficiária da Ata

Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira

Fiscal da Ata – Portaria nº 34/2023



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 22/2023 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 – PMNSB

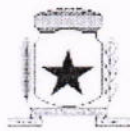
O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, oferecido pela empresa **VILMAR DE SOUZA DIAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.318.911/0001-15, com endereço à Av. XV de fevereiro, 213 A - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR, neste ato representada pelo **Sr. Vilmar de Souza Dias**, inscrito no CPF sob nº. 499.522.779-20, RG nº 3.625.698-2, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para eventual **aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 13/2023**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para contratar um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	4	9787	Açúcar Tipo: Refinado, Coloração: Branca. Embalagem 1 KG	Alto Alegre	UN	25,00	4,21	105,25
LOTE: 001 - Lote 001	5	9788	Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente, ingredientes: Sucralose, Prazo Validade: 1 ANOS, Tipo: Dietético, Características Adicionais: Bico Dosador. Frasco 100 ML."	Adocyl	FR	21,00	3,10	65,10
LOTE: 001 - Lote 001	11	9794	Bala Tipo: Mastigável, Sabor: Variado. Embalagem 600 G.	Soberana	PCTE	330,00	7,00	2.310,00



LOTE: 001 - Lote 001	12	9795	Bala Tipo: Pirulito, Sabor: Morango características Adicionais: Formato De Coração. Embalagem 600 G.	Toffano	PCTE	220,00	9,00	1.980,00
LOTE: 001 - Lote 001	31	9811	Bombom Cobertura: Chocolate Preto, Recheio: Com Recheio, Sabor: Diversos. Embalagem 1 KG	Amor Carioca	PCTE	225,00	46,06	10.363,50
LOTE: 001 - Lote 001	33	9813	Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G	Cereja	UN	2.070,00	8,80	18.216,00
LOTE: 001 - Lote 001	44	9824	Carne Defumada Tipo Corte: Toucinho (Bacon), Tipo Animal: Suína, apresentação: Cortada Em Cubos, Estado De Conservação: Resfriado(A). Quilograma	Rainha	KG	200,00	22,60	4.520,00
LOTE: 001 - Lote 001	49	9828	Chá Alimentação Tipo: Chá De Hortelã, Uso: Alimentício. Caixa 250G	Uniao	CX	310,00	10,83	3.357,30
LOTE: 001 - Lote 001	53	9831	Côco Ralado Ingredientes: Amêndoa De Côco, apresentação: Triturado, Características Adicionais: Sem Açúcar. Pacote 500G	Mui Bom	PCTE	155,00	12,28	1.903,40
LOTE: 001 - Lote 001	73	9851	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Biju. Apresentação: Torrada, característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico. Embalagem 500 G	Agrobal	UN	345,00	2,50	862,50
LOTE: 001 - Lote 001	79	9857	Frios Variedade: Presunto De Pernil, Tipo Preparação: Cozido, composição: Sem Capa De Gordura, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado(A). Quilograma	Frimesa	KG	175,00	32,22	5.638,50
LOTE: 001 - Lote 001	82	9859	Gordura Vegetal Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal. Embalagem 500 G	Dually	UN	952,00	4,90	4.664,80
LOTE: 001 - Lote 001	97	9874	Macarrão Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida, Base Da Massa: De Farinha Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Tipo: Fresca, Apresentação: Lasanha. Embalagem 500 G	Renata	UN	220,00	7,90	1.738,00
LOTE: 001 - Lote 001	112	9889	Pão Base: De Farinha De Trigo Integral E Centeio, Tipo: De Forma, Apresentação: Fatiado, Tipo Embalagem: Embalagem Individual. Embalagem 500 G	Fifo	UN	1.450,00	8,61	12.484,50



LOTE: 001 - Lote 001	120	9897	Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiurmeicante Ferrocianeto . Pacote 1KG	Uniao	PCTE	492,00	1,30	639,60
TOTAL								68.848,45

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	370	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	540	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	770	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1570	06.001.12.306.0200.2014	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	1580	06.001.12.306.0200.2014	141	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	2540	06.005.12.306.0290.2020	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	2550	06.005.12.306.0290.2020	141	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	2860	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2870	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2880	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3350	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3510	09.001.11.334.0384.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3600	09.001.23.695.0385.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3652	09.002.08.244.0400.2034	764	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3653	09.002.08.244.0400.2034	766	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3654	09.002.08.244.0400.2034	767	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3655	09.002.08.244.0400.2034	772	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3780	09.002.08.244.0400.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3790	09.002.08.244.0400.2035	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3800	09.002.08.244.0400.2035	725	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3820	09.002.08.244.0400.2035	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3821	09.002.08.244.0400.2035	764	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3822	09.002.08.244.0400.2035	779	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4150	09.003.08.243.0430.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLAUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os



produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Beneficiária da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



- Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Além das naturalmente decorrentes desta ata, constituem obrigações do MUNICÍPIO:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Beneficiária da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Beneficiária da Ata, através de servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Beneficiária da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Beneficiária da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Beneficiária da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

A fiscal da Ata de Registro de Preços será a **Sra. Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira**, responsável por acompanhar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Beneficiária da Ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

- Para o item 113 - Pão tipo francês, a entrega será diária.

Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

- Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – Centro;
- Secretaria Municipal de Obras – Avenida Interventor Manoel Ribas, S/N, – Centro;
- Secretaria Municipal de Saúde – Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N – Centro;



- Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 512 – Centro;
- Centro Municipal de Educação, Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 897 – Conjunto Esperança;
- Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 735, - Jardim Alto da Boa Vista;
- Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 760, - Jardim Alto da Boa Vista;
- Destacamento da Polícia Militar, sito a Rua Walter Guimarães da Costa – Centro, Nova Santa Bárbara – PR.

O endereço de entrega será informado na solicitação de fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras. A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Beneficiária da Ata.

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a secretaria solicitante atestar a execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

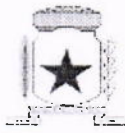
Constatando-se a situação de irregularidade da Beneficiária da Ata, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Órgão Gerenciador.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Beneficiária da Ata providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Persistindo a irregularidade, a Beneficiária da Ata deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento da Ata de Registro de Preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Beneficiária da Ata a ampla defesa.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



A Beneficiária da Ata regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Beneficiária da Ata não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro do Município, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração do Município de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.



A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 13/2023** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 04/04/2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDEMIR VALERIO
Assinado digitalmente por CLAUDEMIR VALERIO em 04/04/2023 às 11:59:26 -03'00'
<http://cert.brassador.digital>



Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

VILMAR DE SOUZA
DIAS:49952277920

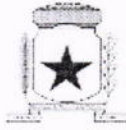
Assinado de forma digital por
VILMAR DE SOUZA
DIAS:49952277920
Dados: 2023.04.04 11:59:26 -03'00'

Vilmar de Souza Dias

Empresa: Vilmar de Souza Dias

CNPJ: 10.318.911/0001-15

Beneficiária da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1400

Thayla H. M. do Amaral Pereira

Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira

Fiscal da Ata – Portaria nº 34/2023



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 23/2023 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, oferecido pela empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 16.579.174/0001-90, com endereço à Av Benjamim Giavarina, 1097 - CEP: 86210000 - Bairro: Jardim Maria Julia, Jataizinho/PR, neste ato representada pelo **Sr. Alexandre Sextak Batistela Junior**, inscrito no CPF sob nº. 800.919.849-80, RG nº 131810342, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

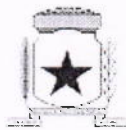
Constitui objeto desta Ata o registro de preços para eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, para suprir **as necessidades das Secretarias Municipais**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 13/2023**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para contratar um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	9785	Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca. Embalagem 5 KG.	Globo	UN	790,00	14,90	11.771,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	9792	Arroz Beneficiado Tipo: Parboilizado, Subgrupo: Polido, casse: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Embalagem 5 KG.	Sabor Sul	PCTE	780,00	19,00	14.820,00



LOTE: 001 - Lote 001	13	9796	Biscoito Apresentação: Oval, Sabor: Maizena, classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 1 Ano. Pacote 400 Gramas.	Luam	PCTE	1.385,00	3,54	4.902,90
LOTE: 001 - Lote 001	14	9797	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Pacote 400 Gramas	Luam	PCTE	880,00	3,66	3.220,80
LOTE: 001 - Lote 001	15	9798	Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Coco, Classificação: Doce, doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Rosquinha, Aplicação: Alimentação Humana, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten. Pacote 400 G.	Luam	PCTE	1.500,00	3,25	4.875,00
LOTE: 001 - Lote 001	16	9799	Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Nata, Classificação: Doce, características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Pacote 350 G	Luam	PCTE	750,00	4,90	3.675,00
LOTE: 001 - Lote 001	18	9801	Biscoito Sabor: Chocolate, Características Adicionais: Sem Recheio, tipo: Rosquinha. Pacote 400 G.	Luam	PCTE	1.580,00	3,24	5.119,20
LOTE: 001 - Lote 001	19	9802	Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha. Pacote 400 G	Luam	PCTE	1.260,00	3,25	4.095,00
LOTE: 001 - Lote 001	37	9818	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole, Apresentação: Cortada em Tiras, Estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	Zac	KG	2.110,00	30,20	63.722,00
LOTE: 001 - Lote 001	39	9819	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxa E Sobreco apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Com Pele, Com Osso. Quilograma	Maringa	KG	1.810,00	7,00	12.670,00
LOTE: 001 - Lote 001	40	9820	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxinha Da Asa (Drumete), Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Com Pele, Com Osso. Quilograma	Maringa	KG	2.450,00	10,30	25.235,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1403

LOTE: 001 - Lote 001	41	9821	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Filezinho (Sassami), Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso. Quilograma	Lar	KG	2.870,00	11,90	34.153,00
LOTE: 001 - Lote 001	43	9823	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Tulipa (Meio Da Asa), Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	Maringá	KG	1.200,00	17,10	20.520,00
LOTE: 001 - Lote 001	45	9825	Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil, Apresentação: Cortada em Cubos, Processamento: Sem Pele, Estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	Zac	KG	2.605,00	15,40	40.117,00
LOTE: 001 - Lote 001	69	9847	Embutido Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Fina, Tipo Preparação: defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A). Quilograma	Frios Londrina	KG	280,00	13,60	3.808,00
LOTE: 001 - Lote 001	70	9848	Embutido Tipo: Linguiça Toscana, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: fresca, Estado De Conservação: Resfriado(A). Quilograma	Zac	KG	810,00	8,90	7.209,00
LOTE: 001 - Lote 001	83	9860	Iogurte Natural Teor Gordura: Integral, Sabor: Com Sabor, Componentes Com Polpa Ou Pedaços De Fruta. Embalagem 900g	Campo Vivo	LT	830,00	14,20	11.786,00
LOTE: 001 - Lote 001	89	9866	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG	Joazinho	UN	1.980,00	7,90	15.642,00
LOTE: 001 - Lote 001	90	9867	Leguminosa Variedade: Feijão Preto, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG	Efraim	UN	280,00	6,70	1.876,00
LOTE: 001 - Lote 001	116	9893	Queijo Origem: De Vaca, Variedade: Muçarela, Apresentação: Fatiado. Quilograma	Campo Vivo	KG	395,00	48,46	19.141,70
LOTE: 001 - Lote 001	118	9895	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope. Sabor: Variado. Embalagem Embalagem 2 litros	Guaratu ba	UN	124,00	3,30	409,20
LOTE: 001 - Lote 001	132	9904	Vinagre Matéria-Prima: Álcool Cana De Açúcar, Tipo: Neutro, Acidez: 4,20 PER, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos. Frasco 750 ML	Chemim	UN	422,00	1,46	616,12
TOTAL								309.383,92

**CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	370	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	540	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	770	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1570	06.001.12.306.0200.2014	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	1580	06.001.12.306.0200.2014	141	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	2540	06.005.12.306.0290.2020	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	2550	06.005.12.306.0290.2020	141	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	2860	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2870	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2880	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3350	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3510	09.001.11.334.0384.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3600	09.001.23.695.0385.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3652	09.002.08.244.0400.2034	764	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3653	09.002.08.244.0400.2034	766	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3654	09.002.08.244.0400.2034	767	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3655	09.002.08.244.0400.2034	772	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3780	09.002.08.244.0400.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3790	09.002.08.244.0400.2035	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3800	09.002.08.244.0400.2035	725	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3820	09.002.08.244.0400.2035	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3821	09.002.08.244.0400.2035	764	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3822	09.002.08.244.0400.2035	779	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4150	09.003.08.243.0430.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Beneficiária da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

Além das naturalmente decorrentes desta ata, constituem obrigações do MUNICÍPIO:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Beneficiária da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Beneficiária da Ata, através de servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Beneficiária da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Beneficiária da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Beneficiária da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

A fiscal da Ata de Registro de Preços será a **Sra. Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira**, responsável por acompanhar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Beneficiária da Ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

- Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – Centro;
- Secretaria Municipal de Obras – Avenida Interventor Manoel Ribas, S/N, – Centro;
- Secretaria Municipal de Saúde – Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N – Centro;
- Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 512 – Centro;
- Centro Municipal de Educação, Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 897 – Conjunto Esperança;



- Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 735, - Jardim Alto da Boa Vista;

- Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 760, - Jardim Alto da Boa Vista;

- Destacamento da Polícia Militar, sito a Rua Walter Guimarães da Costa – Centro, Nova Santa Bárbara – PR.

O endereço de entrega será informado na solicitação de fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras. A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Beneficiária da Ata.

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a secretaria solicitante atestar a execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

Constatando-se a situação de irregularidade da Beneficiária da Ata, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Órgão Gerenciador.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Beneficiária da Ata providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Persistindo a irregularidade, a Beneficiária da Ata deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento da Ata de Registro de Preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Beneficiária da Ata a ampla defesa.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Beneficiária da Ata regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de



que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Beneficiária da Ata não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro do Município, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração do Município de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.



As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 13/2023 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 04/04/2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDEMIR VALERIO

Assine sua declaração e assinaturas com o certificado em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

ALEXANDRE
SEXTAK BATISTELA
JUNIOR:8009198498
0

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE SEXTAK
BATISTELA
JUNIOR:80091984980
Dados: 2023.04.05 09:09:49
03'00"

Alexandre Sextak Batistela Junior

Empresa: Alexandre Sextak Batistela Junior - Comercial de Alimentos e Material de Limpeza Ltda

CNPJ: 16.579.174/0001-90

Beneficiária da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1410

Thayla H. M. do Amaral Pereira
Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira

Fiscal da Ata – Portaria nº 34/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 24/2023 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, oferecido pela empresa **MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 37.516.954/0001-61, com endereço à Rua Barão de Antonina, 401 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR, neste ato representada pelo **Sr. Marcos Roberto de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº. 017.504.309-40, RG nº 7.097.904-7 SSP/PR, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para eventual **aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 13/2023**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para contratar um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	17	9800	Biscoito Apresentação: Retangular, Sabor: Água e Gergelim, classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio. Pacote 400 G	Luam	PCTE	760,00	6,50	4.940,00
LOTE: 001 - Lote 001	20	9803	Biscoito Sabor: Maizena, Características Adicionais: Sem Lactose, tipo: Bolacha, Ingredientes: Sem Gordura Trans. Pacote 400 G	Luam	PCTE	280,00	4,05	1.134,00



LOTE: 001 - Lote 001	47	9826	Cereal Matinal/Lanches Tipo: Flocos Pré-Cozidos, ingredientes Principais: Milho, Ingredientes Adicionais: Fortificado Com Vitaminas E Minerais, Característica Adicional: Sem Açúcar. Embalagem 1KG	São Braz	UN	970,00	13,19	12.794,30
LOTE: 001 - Lote 001	100	9875	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Arroz, Penne, Presença De Glúten: Não Contém Glúten. Embalagem 500 G	Joia	UN	100,00	4,90	490,00
LOTE: 001 - Lote 001	102	9876	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete. Embalagem 500 G	Joia	UN	637,00	2,64	1.681,68
TOTAL								21.039,98

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	370	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	540	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	770	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1570	06.001.12.306.0200.2014	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	1580	06.001.12.306.0200.2014	141	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	2540	06.005.12.306.0290.2020	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	2550	06.005.12.306.0290.2020	141	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	2860	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2870	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2880	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3350	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3510	09.001.11.334.0384.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3600	09.001.23.695.0385.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3652	09.002.08.244.0400.2034	764	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3653	09.002.08.244.0400.2034	766	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3654	09.002.08.244.0400.2034	767	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3655	09.002.08.244.0400.2034	772	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2023	3780	09.002.08.244.0400.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3790	09.002.08.244.0400.2035	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3800	09.002.08.244.0400.2035	725	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3820	09.002.08.244.0400.2035	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3821	09.002.08.244.0400.2035	764	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3822	09.002.08.244.0400.2035	779	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4150	09.003.08.243.0430.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;

- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Beneficiária da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Além das naturalmente decorrentes desta ata, constituem obrigações do MUNICÍPIO:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Beneficiária da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Beneficiária da Ata, através de servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Beneficiária da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Beneficiária da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Beneficiária da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

A fiscal da Ata de Registro de Preços será a **Sra. Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira**, responsável por acompanhar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Beneficiária da Ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA**

A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

- Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – Centro;
- Secretaria Municipal de Obras – Avenida Interventor Manoel Ribas, S/N, – Centro;
- Secretaria Municipal de Saúde – Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N – Centro;
- Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 512 – Centro;
- Centro Municipal de Educação, Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 897 – Conjunto Esperança;
- Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 735, - Jardim Alto da Boa Vista;
- Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 760, - Jardim Alto da Boa Vista;
- Destacamento da Polícia Militar, sito a Rua Walter Guimarães da Costa – Centro, Nova Santa Bárbara – PR.

O endereço de entrega será informado na solicitação de fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras. A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Beneficiária da Ata.

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a secretaria solicitante atestar a execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.



Constatando-se a situação de irregularidade da Beneficiária da Ata, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Órgão Gerenciador.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Beneficiária da Ata providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Persistindo a irregularidade, a Beneficiária da Ata deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento da Ata de Registro de Preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Beneficiária da Ata a ampla defesa.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Beneficiária da Ata regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Beneficiária da Ata não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro do Município, durante a execução do objeto contratado.

- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração do Município de Nova Santa Bárbara.

- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 13/2023** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 04/04/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1418



Claudemir Valério
Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS
Assinado de forma digital por MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS
DE:37516954000161
Dados: 2023.05.04 16:13:38 -03'00'

Marcos Roberto de Oliveira

Empresa: MR Oliveira Comercio de Alimentos e Materiais de Limpeza Ltda

CNPJ: 37.516.954/0001-61

Beneficiária da Ata

Thayla R. M. do Amaral Pereira
Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira

Fiscal da Ata – Portaria nº 34/2023



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 25/2023 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023 – PMNSB

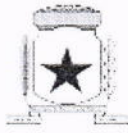
O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o n.º 563.691.409-10, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal n.º 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, oferecido pela empresa **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 37.974.794/0001-02, com endereço à R. Vincença Goulart de Lima, 1090 - CEP: 86300000 - Bairro: Jardim Figueira, Cornélio Procópio/PR, neste ato representada pela **Sra. Cristiane Nieto Arantes**, inscrita no CPF sob n.º 031.337.239-01, RG n.º 6.983.919-3, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para eventual **aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 13/2023**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para contratar um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto n.º 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	24	9808	Bolo Alimentício Sabor: Chocolate, Peso: 40 G Prazo Validade: Mínimo 6 Meses.	Renata	UN	980,00	2,05	2.009,00
LOTE: 001 - Lote 001	66	9844	Doce Confeitado Tipo: Maria Mole, Ingredientes: Gelatina, Açúcar e Água, Características Adicionais: Recoberto Com Coco Ralado. Unidade	Saboroso	UN	1.230,00	0,60	738,00
LOTE: 001 - Lote 001	67	9845	Doce Confeitado Tipo: Pipoca Doce, Peso: 10 G, ingredientes: Milho, Açúcar. Unidade	Emilia	UN	1.230,00	0,86	1.057,80



LOTE: 001 - Lote 001	68	9846	Doce Confeitado Tipo: Suspiro, Características Adicionais: Quadrado. Unidade	Saboroso	UN	1.230,00	1,33	1.635,90
LOTE: 001 - Lote 001	72	9850	Farinha De Mandioca Grupo: Bijusada, Subgrupo: Branca, Acidez: Alta Acidez, Teor De Amido: Teor De Amido Único. Embalagem 1 KG	Monsil	UN	366,00	8,96	3.279,36
LOTE: 001 - Lote 001	76	9854	Farinha De Trigo Grupo: Doméstico, Tipo: Tipo 1, Especial, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. Embalagem 5 KG	Primor	UN	383,00	16,39	6.277,37
LOTE: 001 - Lote 001	81	9858	Geléia Tipo: Frutas, Sabor: Variado, Característica Adicional: Isento de Açúcar - Diet. Pote 280 G	Queensb erry	PT	750,00	25,03	18.772,50
LOTE: 001 - Lote 001	95	9872	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: instantâneo, Tipo Restrição: Zero Lactose. Embalagem com minimo 380 G	Danky	UN	290,00	21,36	6.194,40
LOTE: 001 - Lote 001	101	9877	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha de Trigo, Apresentação: Letrinhas. Embalagem 500 G	Galo	UN	680,00	5,40	3.672,00
LOTE: 001 - Lote 001	103	9880	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semoli apresentação: Ave Maria/Pai Nosso. Embalagem 500 G	Joia	UN	233,00	2,90	675,70
LOTE: 001 - Lote 001	117	9894	Queijo Origem: De Vaca, Variedade: Parmesão, Apresentação: Ralado. Embalagem 100 G	Seleti	UN	180,00	8,58	1.544,40
TOTAL								45.856,43

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



2023	370	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	540	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	770	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1570	06.001.12.306.0200.2014	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	1580	06.001.12.306.0200.2014	141	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	2540	06.005.12.306.0290.2020	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	2550	06.005.12.306.0290.2020	141	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	2860	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2870	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2880	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3350	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3510	09.001.11.334.0384.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3600	09.001.23.695.0385.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3652	09.002.08.244.0400.2034	764	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3653	09.002.08.244.0400.2034	766	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3654	09.002.08.244.0400.2034	767	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3655	09.002.08.244.0400.2034	772	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3780	09.002.08.244.0400.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3790	09.002.08.244.0400.2035	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3800	09.002.08.244.0400.2035	725	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3820	09.002.08.244.0400.2035	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3821	09.002.08.244.0400.2035	764	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3822	09.002.08.244.0400.2035	779	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4150	09.003.08.243.0430.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;

- por decurso de prazo de vigência;

- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;



- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Beneficiária da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Além das naturalmente decorrentes desta ata, constituem obrigações do MUNICÍPIO:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Beneficiária da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Beneficiária da Ata, através de servidor especialmente designado;



- Efetuar o pagamento à Beneficiária da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Beneficiária da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Beneficiária da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

A fiscal da Ata de Registro de Preços será a **Sra. Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira**, responsável por acompanhar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Beneficiária da Ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

- Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – Centro;
- Secretaria Municipal de Obras – Avenida Interventor Manoel Ribas, S/N, – Centro;
- Secretaria Municipal de Saúde – Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N – Centro;
- Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 512 – Centro;
- Centro Municipal de Educação, Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 897 – Conjunto Esperança;
- Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 735, - Jardim Alto da Boa Vista;
- Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 760, - Jardim Alto da Boa Vista;
- Destacamento da Polícia Militar, sito a Rua Walter Guimarães da Costa – Centro, Nova Santa Bárbara – PR.

O endereço de entrega será informado na solicitação de fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras. A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.



No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Beneficiária da Ata.

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a secretaria solicitante atestar a execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

Constatando-se a situação de irregularidade da Beneficiária da Ata, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Órgão Gerenciador.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Beneficiária da Ata providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Persistindo a irregularidade, a Beneficiária da Ata deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento da Ata de Registro de Preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Beneficiária da Ata a ampla defesa.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Beneficiária da Ata regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Beneficiária da Ata não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro do Município, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração do Município de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;



h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 13/2023** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 04/04/2023.

ASSINADO DIGITAL
CLAUDEMIR VALÉRIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

CRISTIANE Assinado de forma
NIETO ARANTES digital por CRISTIANE
NIETO ARANTES
LTDA:3797479400102
00102 Dados: 2023.04.04
13:58:12 -03'00'

Cristiane Nieto Arantes

Empresa: Cristiane Nieto Arantes Ltda

CNPJ: 37.974.794/0001-02

Beneficiária da Ata

Thayla H. M. do Amaral Pereira
Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira

Fiscal da Ata – Portaria nº 34/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 26/2023 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023 – PMNSB**

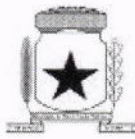
O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, oferecido pela empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77, com endereço à Rua Monteiro Lobato, 297, LOJA 02 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR, neste ato representada pelo **Sr. Valdenir Rosa**, inscrito no CPF sob nº. 547.080.799-15, RG nº 39710390, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para eventual **aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 13/2023**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para contratar um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	9784	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Embalagem 400 G.	DMille	UN	1.045,00	2,78	2.905,10
LOTE: 001 - Lote 001	3	9786	Açúcar Tipo: Mascavo. Embalagem 1 KG.	DMille	UN	600,00	8,58	5.148,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	9790	Amido Base: De Milho, Grupo: Fécula. Embalagem 500 G.	DMille	UN	160,00	3,96	633,60



LOTE: 001 - Lote 001	8	9791	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico. Embalagem 5 KG.	Tuquinh a	PCTE	985,00	16,99	16.735,15
LOTE: 001 - Lote 001	10	9793	Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Grossos, presença De Glúten: Contém Glúten. Embalagem 500 G.	Natural e	UN	700,00	5,97	4.179,00
LOTE: 001 - Lote 001	21	9804	Biscoito Sabor: Salgado, Características Adicionais: Integral e sem Recheio, Tipo: Cream Cracker. Pacote 400 G	Liane	PCTE	1.380,00	6,60	9.108,00
LOTE: 001 - Lote 001	22	9805	Biscoito Sabor: Salgado, Características Adicionais: Sem Lactose, tipo: Cream Cracker, Ingredientes: Sem Gordura Trans. Pacote 400 G	Liane	PCTE	260,00	4,19	1.089,40
LOTE: 001 - Lote 001	32	9812	Cacau Apresentação: Pó, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses. Pacote 500 G	DMille	PCTE	650,00	8,97	5.830,50
LOTE: 001 - Lote 001	34	9814	Canjica Grupo: Especial, Nº 3, Subgrupo: Despeliculada, classe: Branca, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Não Transgênico. Pacote 500 G	DMille	PCTE	670,00	5,27	3.530,90
LOTE: 001 - Lote 001	35	9815	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Cortada em Cubo estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	Zac	KG	2.965,00	24,00	71.160,00
LOTE: 001 - Lote 001	36	9816	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moída, Estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	Zac	KG	3.710,00	21,99	81.582,90
LOTE: 001 - Lote 001	38	9817	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole, Apresentação: Fatiada em Bife, Estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	DMille	KG	870,00	32,99	28.701,30
LOTE: 001 - Lote 001	42	9822	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Peito, apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Com Pele, Com Osso. Quilograma	Pioneiro	KG	950,00	9,15	8.692,50



LOTE: 001 - Lote 001	46	9936	Cereal preparado aspecto fisico: pó, componentes: Arroz, vitaminas e minerais	All Nutri	PCTE	100,00	5,78	578,00
LOTE: 001 - Lote 001	48	9827	Chá Alimentação Tipo: Chá De Camomila, Uso: Alimentício. Pcte 250G	DMille	CX	420,00	13,00	5.460,00
LOTE: 001 - Lote 001	50	9829	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural. Caixa 250G	DMille	CX	1.190,00	2,84	3.379,60
LOTE: 001 - Lote 001	51	9830	Chá Alimentação Tipo: Erva Doce, Uso: Alimentício. Caixa 250G	DMille	CX	310,00	19,63	6.085,30
LOTE: 001 - Lote 001	52	9783	Chocolate Apresentação: Granulado, Sabor: Tradicional embalagem 1kg.	Kikakau	UN	90,00	13,29	1.196,10
LOTE: 001 - Lote 001	54	9832	Condimento Tipo: Canela, Apresentação: Pó. Pacote 500G	DMille	PCTE	70,00	19,59	1.371,30
LOTE: 001 - Lote 001	55	9833	Condimento Tipo: Cominho, Apresentação: Pó. Embalagem 50 G	DMille	PCTE	55,00	3,21	176,55
LOTE: 001 - Lote 001	56	9834	Condimento Tipo: Cúrcuma, Apresentação: Pó. Pacote 500G	DMille	PCTE	55,00	9,59	527,45
LOTE: 001 - Lote 001	57	9835	Condimento Tipo: Curry, Apresentação: Pó. Pacote 500G	DMille	PCTE	55,00	8,00	440,00
LOTE: 001 - Lote 001	59	9837	Condimento Tipo: Louro, Apresentação: Folha. Pacote 500G	DMille	PCTE	35,00	18,22	637,70
LOTE: 001 - Lote 001	60	9838	Condimento Tipo: Manjeriçao, Apresentação: Desidratado. Pacote 500G	DMille	PCTE	55,00	11,44	629,20
LOTE: 001 - Lote 001	61	9839	Condimento Tipo: Orégano, Apresentação: Desidratado. Pacote 500G	DMille	PCTE	58,00	12,00	696,00
LOTE: 001 - Lote 001	62	9840	Condimento Tipo: Páprica, Apresentação: Pó. Pacote 500G	DMille	PCTE	55,00	8,00	440,00
LOTE: 001 - Lote 001	63	9841	Condimento Tipo: Pimenta Do Reino, Apresentação: Moído. Embalagem 50 G.	DMille	UN	75,00	3,89	291,75
LOTE: 001 - Lote 001	64	9842	Condimento Tipo: Urucum, Apresentação: Pó. Pacote 500G	DMille	PCTE	213,00	7,00	1.491,00
LOTE: 001 - Lote 001	65	9843	Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Processamento: Uht, tratamento: Homogeneizado. Embalagem 200 G	Mococa	UN	562,00	2,15	1.208,30
LOTE: 001 - Lote 001	71	9849	Embutido Tipo: Salsicha Hot Dog, Tipo Preparação: Cozida, Estado De de Conservação: Resfriado(A). Quilograma	Nat	KG	302,00	9,30	2.808,60



LOTE: 001 - Lote 001	74	9852	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Canjiquinha/Xerém, característica Adicional: Transgênico. Embalagem 500 G	DMille	UN	610,00	2,60	1.586,00
LOTE: 001 - Lote 001	75	9853	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá Mimoso, característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. Embalagem 1 KG	Zanin	UN	496,00	3,13	1.552,48
LOTE: 001 - Lote 001	78	9856	Fermento Tipo: Químico, Apresentação: Pó. Embalagem 100 G	DMille	UN	395,00	2,65	1.046,75
LOTE: 001 - Lote 001	80	9932	Fruta Tipo 1: Uva Passa, Apresentação: Desidratada/Seca, Adicional: Preta. Quilograma.	DMille	PCTE	35,00	26,01	910,35
LOTE: 001 - Lote 001	84	9861	Legume Em Conserva Tipo: Azeitona Verde, Tamanho: Média, Apresentação sem Caroço. Embalagem 160 G	Bom Jesus	UN	150,00	7,40	1.110,00
LOTE: 001 - Lote 001	85	9863	Legume Em Conserva Tipo: Ervilha. Embalagem 200 G	Bonare	UN	100,00	2,49	249,00
LOTE: 001 - Lote 001	86	9862	Legume Em Conserva Tipo: Ervilha. Embalagem 2 KG	Bonare	UN	85,00	21,36	1.815,60
LOTE: 001 - Lote 001	87	9864	Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde. Embalagem 2 KG	Bonare	UN	100,00	26,80	2.680,00
LOTE: 001 - Lote 001	88	9865	Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde. Embalagem 200 G	Bonare	UN	140,00	3,22	450,80
LOTE: 001 - Lote 001	91	9868	Leite Côco Tipo: Integral, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses. Garrafa 500 ML	Ingacoc o	UN	80,00	5,69	455,20
LOTE: 001 - Lote 001	92	9869	Leite Condensado. Ingredientes: Leite Integral/Açúcar/ Leite Pó Integral E Lactose, Características Adicionais: Homogêneo, Isento Granulações, Coloração Branca, A. Caixa 395G	Mococa	CX	294,00	5,00	1.470,00
LOTE: 001 - Lote 001	94	9871	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: não Instantâneo. Embalagem 400 G	Polly	UN	8.330,00	12,34	102.792,20
LOTE: 001 - Lote 001	96	9873	Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: B, Teor Gordura: Integral, processamento: Pasteurizado, Tratamento: Homogeneizado. Caixa 1 L	Tirol	CX	3.740,00	4,45	16.643,00



LOTE: 001 - Lote 001	98	9878	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: de Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Parafuso. Embalagem 500 G	Joia	UN	882,00	2,59	2.284,38
LOTE: 001 - Lote 001	99	9879	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: de Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Penne. Embalagem 500 G	Joia	UN	212,00	2,59	549,08
LOTE: 001 - Lote 001	104	9881	Manteiga Tipo: Extra, Composição: Com Sal. Embalagem 500 G	Di Carlo	UN	610,00	19,99	12.193,90
LOTE: 001 - Lote 001	105	9883	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme. Embalagem 2 KG	Fratello	UN	555,00	14,24	7.903,20
LOTE: 001 - Lote 001	106	9882	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, apresentação: Creme. Embalagem 300 G.	Bonare	UN	370,00	1,70	629,00
LOTE: 001 - Lote 001	107	9884	Milho De Pipoca Grupo: Duro, Classe: Amarela, Qualidade: Tipo 1, formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly. Embalagem 500 G	DMille	UN	496,00	3,32	1.646,72
LOTE: 001 - Lote 001	108	9885	Molho De Mesa Tipo: Catchup, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme. Embalagem 400 G	Suavit	UN	60,00	5,59	335,40
LOTE: 001 - Lote 001	109	9886	Molho De Mesa Tipo: Maionese, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme. Embalagem 500 G	Suavit	UN	195,00	3,65	711,75
LOTE: 001 - Lote 001	110	9887	Oleaginosa Tipo: Amendoim, Apresentação: Natural, Adicional: sem Casca Quilograma.	DMille	KG	95,00	10,29	977,55
LOTE: 001 - Lote 001	111	9888	Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1. Embalagem 900 ML	Cocama r	UN	1.235,00	6,29	7.768,15
LOTE: 001 - Lote 001	115	9892	Peixe In Natura Variedade: Merluza, Tipo Corte: Filé, Apresentação: Sem Pele, Estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	Estanci a Alvorad a	KG	2.200,00	40,96	90.112,00



LOTE: 001 - Lote 001	131	9903	Suco Tipo: Natural. Características Adicionais: Pronto Para Consumo e Embalagem Tipo Longa Vida. Apresentação: Líquido. Sabor: Variado. Embalagem 1 litro	Marata	LT	110,00	5,41	595,10
LOTE: 001 - Lote 001	133	9905	Vinagre Matéria-Prima: Maçã, Tipo: Aromático, Acidez: 4,20 PER, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos. Frasco 750 ML	Heinig	UN	87,00	3,05	265,35
TOTAL								525.446,16

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	370	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	540	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	770	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1570	06.001.12.306.0200.2014	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	1580	06.001.12.306.0200.2014	141	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	2540	06.005.12.306.0290.2020	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	2550	06.005.12.306.0290.2020	141	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	2860	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2870	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2880	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3350	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3510	09.001.11.334.0384.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3600	09.001.23.695.0385.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3652	09.002.08.244.0400.2034	764	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3653	09.002.08.244.0400.2034	766	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3654	09.002.08.244.0400.2034	767	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3655	09.002.08.244.0400.2034	772	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3780	09.002.08.244.0400.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3790	09.002.08.244.0400.2035	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3800	09.002.08.244.0400.2035	725	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3820	09.002.08.244.0400.2035	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3821	09.002.08.244.0400.2035	764	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3822	09.002.08.244.0400.2035	779	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4150	09.003.08.243.0430.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;

- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Beneficiária da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Além das naturalmente decorrentes desta ata, constituem obrigações do MUNICÍPIO:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Beneficiária da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Beneficiária da Ata, através de servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Beneficiária da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Beneficiária da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Beneficiária da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

A fiscal da Ata de Registro de Preços será a **Sra. Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira**, responsável por acompanhar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Beneficiária da Ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:



- Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – Centro;
- Secretaria Municipal de Obras – Avenida Interventor Manoel Ribas, S/N, – Centro;
- Secretaria Municipal de Saúde – Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N – Centro;
- Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 512 – Centro;
- Centro Municipal de Educação, Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 897 – Conjunto Esperança;
- Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 735, - Jardim Alto da Boa Vista;
- Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 760, - Jardim Alto da Boa Vista;
- Destacamento da Polícia Militar, sito a Rua Walter Guimarães da Costa – Centro, Nova Santa Bárbara – PR.

O endereço de entrega será informado na solicitação de fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras. A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Beneficiária da Ata.

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a secretaria solicitante atestar a execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

Constatando-se a situação de irregularidade da Beneficiária da Ata, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Órgão Gerenciador.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Beneficiária da Ata providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador.



Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Persistindo a irregularidade, a Beneficiária da Ata deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento da Ata de Registro de Preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Beneficiária da Ata a ampla defesa.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Beneficiária da Ata regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Beneficiária da Ata não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro do Município, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração do Município de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do



valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 13/2023** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 04/04/2023.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1438

VALDENIR
ROSA:54708079
915

Assinado digitalmente por VALDENIR
ROSA:54708079915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=19963579000116, OU=videoconferencia,
CN=VALDENIR ROSA.54708079915
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2023.04.04 11:25:49-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Valdenir Rosa

Empresa: Comercial Beira Rio Ltda

CNPJ: 40.138.949/0001-77

Beneficiária da Ata

Thayla H. M. do Amaral Pereira
Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira

Fiscal da Ata – Portaria n° 34/2023



1439

licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

A fiscal das Atas de Registro de Preços nº 20-21-22-23-24-25-26/2023 - Gêneros alimentícios

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
<licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para: thaylamaral.nsb@gmail.com

4 de abril de 2023 às
11:28

Bom dia,

Segue anexo cópia das Atas de Registro de Preços nº 20-21-22-23-24-25-26/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 13/2023, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, a fim de que as mesmas sejam acompanhadas, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Att,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

7 anexos

-  **20 2023 - Ata SRP Pregão 13 2023 - Lazarini.pdf**
266K
-  **24 2023 - Ata SRP Pregão 13 2023 - MR Oliveira.pdf**
275K
-  **22 2023 - Ata SRP Pregão 13 2023 - Vilmar.pdf**
293K
-  **23 2023 - Ata SRP Pregão 13 2023 - Alexandre.pdf**
316K
-  **21 2023 - Ata SRP Pregão 13 2023 - LN Pereira.pdf**
279K
-  **25 2023 - Ata SRP Pregão 13 2023 - Cristiane.pdf**
284K
-  **26 2023 - Ata SRP Pregão 13 2023 - Beira Rio.pdf**
360K

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 19/2023 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2023 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de kits escolares para atender alunos e professores da Rede Municipal de Ensino.

VALIDADE DA ATA: De 04/04/2023 a 03/10/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA

CNPJ sob nº. 03.550.980/0001-94

Rua Eng. Julio Cesar de S. Araújo, 69 - CEP: 83535000 - Bairro: Cidade Industrial, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	4	9781	Kit Uniformes Escolares Conforme descritivo anexo	Cotex	UN	610,00	334,80	204.228,00
TOTAL								204.228,00
LOTE	DESCRIÇÃO			QTDE POR KIT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
04 - KIT UNIFORMES ESCOLARES	DESCRIÇÃO: CAMISETA MANGA CURTA. Marca - Cotex			02	25,80	51,60		
	DESCRIÇÃO: CAMISETA MANGA LONGA. Marca - Cotex			01	25,80	25,80		
	DESCRIÇÃO: BERMUDA. Marca - Cotex			02	28,30	56,60		
	DESCRIÇÃO: CALÇA. Marca - Cotex			01	42,60	42,60		
	DESCRIÇÃO: JAQUETA. Marca - Cotex			01	73,90	73,90		
	DESCRIÇÃO: TÊNIS ESCOLAR. Marca - Cotex			01 PAR	84,30	84,30		
VALOR TOTAL POR KIT.....								R\$ 334,80

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 20/2023 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 04/04/2023 a 03/04/2024.

BENEFICIÁRIA DA ATA: LARAZANI & LARAZANI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ sob nº. 05.321.228/0001-05

Av. Arvelino Durante, 450 - CEP: 86720000 - Bairro: Parque Industrial I, Sabáudia/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	114	9891	Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo, ingredientes Adicionais: Original, Formato: Coquetel/Mini, Apresentação: Cru Congelado. Embalagem 1kg.	Rancho Alegre	UN	2.320,00	10,90	25.288,00
TOTAL								25.288,00

Edição: 2436/2023-[05] - Data 04/04/2023

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 21/2023 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 04/04/2023 a 03/04/2024.

BENEFICIÁRIA DA ATA: L N PEREIRA CASA DO PÃO

CNPJ sob nº. 31.615.940/0001-19

Av. Cicero Bittencourt Rodrigues, 406 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	25	9809	Bolo Alimentício Sabor: Frutas Cristalizadas/Passas, Tipo: Panetone, Peso: 400.	SM	UN	130,00	10,40	1.352,00
LOTE: 001 - Lote 001	26	9810	Bolo Alimentício Sabor: Gotas De Chocolate, Tipo: Panetone, Peso: 400G	SM	UN	880,00	11,40	10.032,00
LOTE: 001 - Lote 001	30	9906	Bolo Alimentício: Tipo: Com Recheio; Características Adicionais: Embalagem Individual Sabor: Baunilha Com Recheio Chocolate. Quilograma	SM	KG	30,00	44,50	1.335,00
LOTE: 001 - Lote 001	113	9890	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Tipo Francês/Branco/ De Sal. Quilograma. Pronto para consumo, não congelado	SM	KG	6.710,00	12,88	86.424,80
LOTE: 001 - Lote 001	123	9912	Salgados Diversos Tipo: Folheado Apresentação: Congelado Sabor: Pizza Quilograma Pronto Para Consumo Peso: 100 G Validade Mínima 90 Dias.	SM	KG	50,00	62,84	3.142,00

LOTE: 001 - Lote 001	126	9898	Salgados Diversos Aplicação: Alimentação Tipo: Quibe. Tamanho: Pequeno. Sabor: Carne Moida. Características Adicionais: Pronto Para Consumo. Quilograma	SM	KG	70,00	56,65	3.965,50
LOTE: 001 - Lote 001	127	9899	Salgados Diversos Aplicação: Alimentação. Tipo: Coxinha. Apresentação Embalagem C/50 Gramas. Sabor: Frango. Características Adicionais: Pronto Para Consumo. Quilograma	SM	KG	100,00	43,65	4.365,00
LOTE: 001 - Lote 001	128	9902	Salgados Diversos Aplicação: Alimentação. Tipo: Croissant. Tamanho: Mini. Sabor: Queijo E Presunto. Características Adicionais: Pronto Para Consumo. Quilograma	SM	KG	100,00	50,04	5.004,00
TOTAL								115.620,30

Edição: 2436/2023-[06] - Data 04/04/2023

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 22/2023 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 04/04/2023 a 03/04/2024.

BENEFICIÁRIA DA ATA: VILMAR DE SOUZA DIAS

CNPJ sob nº. 10.318.911/0001-15

Av. XV de fevereiro, 213 A - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	4	9787	Açúcar Tipo: Refinado, Coloração: Branca. Embalagem 1 KG	Alto Alegre	UN	25,00	4,21	105,25
LOTE: 001 - Lote 001	5	9788	Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente, ingredientes: Sucralose, Prazo Validade: 1 ANOS, Tipo: Dietético, Características Adicionais: Bico Dosador. Frasco 100 ML."	Adocyl	FR	21,00	3,10	65,10
LOTE: 001 - Lote 001	11	9794	Bala Tipo: Mastigável, Sabor: Variado. Embalagem 600 G.	Soberana	PCTE	330,00	7,00	2.310,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	9795	Bala Tipo: Pirulito, Sabor: Morango características Adicionais: Formato De Coração. Embalagem 600 G.	Toffano	PCTE	220,00	9,00	1.980,00

LOTE: 001 - Lote 001	31	9811	Bombom Cobertura: Chocolate Preto, Recheio: Com Recheio, Sabor: Diversos. Embalagem 1 KG	Amor Carioca	PCTE	225,00	46,06	10.363,50
LOTE: 001 - Lote 001	33	9813	Café Apresentação: Torrado Moido, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G	Cereja	UN	2.070,00	8,80	18.216,00
LOTE: 001 - Lote 001	44	9824	Carne Defumada Tipo Corte: Toucinho (Bacon), Tipo Animal: Suína, apresentação: Cortada Em Cubos, Estado De Conservação: Resfriado(A). Quilograma	Rainha	KG	200,00	22,60	4.520,00
LOTE: 001 - Lote 001	49	9828	Chá Alimentação Tipo: Chá De Hortelã, Uso: Alimentício. Caixa 250G	Uniao	CX	310,00	10,83	3.357,30
LOTE: 001 - Lote 001	53	9831	Côco Ralado Ingredientes: Amêndoa De Côco, apresentação: Triturado, Características Adicionais: Sem Açúcar. Pacote 500G	Mui Bom	PCTE	155,00	12,28	1.903,40
LOTE: 001 - Lote 001	73	9851	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada, característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico. Embalagem 500 G	Agrobal	UN	345,00	2,50	862,50
LOTE: 001 - Lote 001	79	9857	Frios Variedade: Presunto De Pernil, Tipo Preparação: Cozido, composição: Sem Capa De Gordura, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado(A). Quilograma	Frimesa	KG	175,00	32,22	5.638,50
LOTE: 001 - Lote 001	82	9859	Gordura Vegetal Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal. Embalagem 500 G	Dually	UN	952,00	4,90	4.664,80
LOTE: 001 - Lote 001	97	9874	Macarrão Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida, Base Da Massa: De Farinha Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Tipo: Fresca, Apresentação: Lasanha. Embalagem 500 G	Renata	UN	220,00	7,90	1.738,00
LOTE: 001 - Lote 001	112	9889	Pão Base: De Farinha De Trigo Integral E Centeio, Tipo: De Forma, Apresentação: Fatiado, Tipo Embalagem: Embalagem Individual. Embalagem 500 G	Fifo	UN	1.450,00	8,61	12.484,50
LOTE: 001 - Lote 001	120	9897	Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto. Pacote 1KG	Uniao	PCTE	492,00	1,30	639,60
TOTAL								68.848,45

Edição: 2436/2023-[07] - Data 04/04/2023

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 23/2023 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 04/04/2023 a 03/04/2024.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º222 – Centro

Fonc/f ax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

BENEFICIÁRIA DA ATA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

CNPJ sob nº. 16.579.174/0001-90

Av Benjamim Giavarina, 1097 - CEP: 86210000 - Bairro: Jardim Maria Julia, Jataizinho/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 Lote 001	-2	9785	Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca. Embalagem 5 KG.	Globo	UN	790,00	14,90	11.771,00
LOTE: 001 Lote 001	-9	9792	Arroz Beneficiado Tipo: Parbolizado, Subgrupo: Polido, classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Embalagem 5 KG.	Sabor Sul	PCTE	780,00	19,00	14.820,00
LOTE: 001 Lote 001	-13	9796	Biscoito Apresentação: Oval, Sabor: Maizena, classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 1 Ano. Pacote 400 Gramas.	Luam	PCTE	1.385,00	3,54	4.902,90
LOTE: 001 Lote 001	-14	9797	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Pacote 400 Gramas	Luam	PCTE	880,00	3,66	3.220,80
LOTE: 001 Lote 001	-15	9798	Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Coco, Classificação: Doce, doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Rosquinha, Aplicação: Alimentação Humana, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten. Pacote 400 G.	Luam	PCTE	1.500,00	3,25	4.875,00
LOTE: 001 Lote 001	-16	9799	Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Nata, Classificação: Doce, características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Pacote 350 G	Luam	PCTE	750,00	4,90	3.675,00
LOTE: 001 Lote 001	-18	9801	Biscoito Sabor: Chocolate, Características Adicionais: Sem Recheio, tipo: Rosquinha. Pacote 400 G.	Luam	PCTE	1.580,00	3,24	5.119,20
LOTE: 001 Lote 001	-19	9802	Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha. Pacote 400 G	Luam	PCTE	1.260,00	3,25	4.095,00
LOTE: 001 Lote 001	-37	9818	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole, Apresentação: Cortada em Tiras, Estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	Zac	KG	2.110,00	30,20	63.722,00
LOTE: 001 Lote 001	-39	9819	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxa E Sobreco apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Com Pele, Com Osso. Quilograma	Maringa	KG	1.810,00	7,00	12.670,00
LOTE: 001 Lote 001	-40	9820	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxinha Da Asa	Maringa	KG	2.450,00	10,30	25.235,00

			(Drumete), Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Com Pele, Com Osso. Quilograma					
LOTE: 001 -41 Lote 001	9821		Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Filezinho (Sassami), Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso. Quilograma	Lar	KG	2.870,00	11,90	34.153,00
LOTE: 001 -43 Lote 001	9823		Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Tulipa (Meio Da Asa), Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	Maringa	KG	1.200,00	17,10	20.520,00
LOTE: 001 -45 Lote 001	9825		Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil, Apresentação: Cortada em Cubos, Processamento: Sem Pele, Estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	Zac	KG	2.605,00	15,40	40.117,00
LOTE: 001 -69 Lote 001	9847		Embutido Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Fina, Tipo Preparação: defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A). Quilograma	Frios Londrina	KG	280,00	13,60	3.808,00
LOTE: 001 -70 Lote 001	9848		Embutido Tipo: Linguiça Toscana, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: fresca, Estado De Conservação: Resfriado(A). Quilograma	Zac	KG	810,00	8,90	7.209,00
LOTE: 001 -83 Lote 001	9860		Iogurte Natural Teor Gordura: Integral, Sabor: Com Sabor, Componentes Com Polpa Ou Pedacos De Fruta. Embalagem 900g	Campo Vivo	LT	830,00	14,20	11.786,00
LOTE: 001 -89 Lote 001	9866		Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG	Joaozinho	UN	1.980,00	7,90	15.642,00
LOTE: 001 -90 Lote 001	9867		Leguminosa Variedade: Feijão Preto, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG	Efraim	UN	280,00	6,70	1.876,00
LOTE: 001 -116 Lote 001	9893		Queijo Origem: De Vaca, Variedade: Muçarela, Apresentação: Fatiado. Quilograma	Campo Vivo	KG	395,00	48,46	19.141,70
LOTE: 001 -118 Lote 001	9895		Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope. Sabor: Variado. Embalagem Embalagem 2 litros	Guaratuba	UN	124,00	3,30	409,20
LOTE: 001 -132 Lote 001	9904		Vinagre Matéria-Prima: Álcool Cana De Açúcar, Tipo: Neutro, Acidez: 4,20 PER, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Limpido E Sem Depósitos. Frasco 750 ML	Chemim	UN	422,00	1,46	616,12
TOTAL								309.383,92

Edição: 2436/2023-[08] - Data 04/04/2023

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 24/2023 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 04/04/2023 a 03/04/2024.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º222 – Centro

Fone/fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

CNPJ sob nº. 37.516.954/0001-61

Rua Barão de Antonina, 401 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	17	9800	Biscoito Apresentação: Retangular, Sabor: Água e Gergelim, classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio. Pacote 400 G	Luam	PCTE	760,00	6,50	4.940,00
LOTE: 001 - Lote 001	20	9803	Biscoito Sabor: Maizena, Características Adicionais: Sem Lactose, tipo: Bolacha, Ingredientes: Sem Gordura Trans. Pacote 400 G	Luam	PCTE	280,00	4,05	1.134,00
LOTE: 001 - Lote 001	47	9826	Cereal Matinal/Lanches Tipo: Flocos Pré-Cozidos, ingredientes Principais: Milho, Ingredientes Adicionais: Fortificado Com Vitaminas E Minerais, Característica Adicional: Sem Açúcar. Embalagem 1KG	São Braz	UN	970,00	13,19	12.794,30
LOTE: 001 - Lote 001	100	9875	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Arroz, Pene, Presença De Glúten: Não Contém Glúten. Embalagem 500 G	Joia	UN	100,00	4,90	490,00
LOTE: 001 - Lote 001	102	9876	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete. Embalagem 500 G	Joia	UN	637,00	2,64	1.681,68
TOTAL								21.039,98

Edição: 2436/2023-[09] - Data 04/04/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 25/2023 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 04/04/2023 a 03/04/2024.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

CNPJ sob nº. 37.974.794/0001-02

R. Vincença Goulart de Lima, 1090 - CEP: 86300000 - Bairro: Jardim Figueira, Cornélio Procópio/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	24	9808	Bolo Alimentício Sabor: Chocolate, Peso: 40 G Prazo Validade: Mínimo 6 Meses.	Renata	UN	980,00	2,05	2.009,00
LOTE: 001 - Lote 001	66	9844	Doce Confeitado Tipo: Maria Mole, Ingredientes: Gelatina, Açúcar e Água, Características Adicionais: Recoberto Com Coco Ralado. Unidade	Saboroso	UN	1.230,00	0,60	738,00
LOTE: 001 - Lote 001	67	9845	Doce Confeitado Tipo: Pipoca Doce, Peso: 10 G, ingredientes: Milho, Açúcar. Unidade	Emilia	UN	1.230,00	0,86	1.057,80
LOTE: 001 - Lote 001	68	9846	Doce Confeitado Tipo: Suspiro, Características Adicionais: Quadrado. Unidade	Saboroso	UN	1.230,00	1,33	1.635,90
LOTE: 001 - Lote 001	72	9850	Farinha De Mandioca Grupo: Bijusada, Subgrupo: Branca, Acidez: Alta Acidez, Teor De Amido: Teor De Amido Único. Embalagem 1 KG	Monsil	UN	366,00	8,96	3.279,36
LOTE: 001 - Lote 001	76	9854	Farinha De Trigo Grupo: Doméstico, Tipo: Tipo 1, Especial, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. Embalagem 5 KG	Primor	UN	383,00	16,39	6.277,37
LOTE: 001 - Lote 001	81	9858	Geléia Tipo: Frutas, Sabor: Variado, Característica Adicional: Isento de Açúcar - Diet. Pote 280 G	Queensberry	PT	750,00	25,03	18.772,50
LOTE: 001 - Lote 001	95	9872	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: instantâneo, Tipo Restrição: Zero Lactose. Embalagem com mínimo 380 G	Danky	UN	290,00	21,36	6.194,40
LOTE: 001 - Lote 001	101	9877	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha de Trigo, Apresentação: Letrinhas. Embalagem 500 G	Galo	UN	680,00	5,40	3.672,00
LOTE: 001 - Lote 001	103	9880	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semoli apresentação: Ave Maria/Pai Nosso. Embalagem 500 G	Joia	UN	233,00	2,90	675,70
LOTE: 001 - Lote 001	117	9894	Queijo Origem: De Vaca, Variedade: Parmesão, Apresentação: Ralado. Embalagem 100 G	Seleti	UN	180,00	8,58	1.544,40
TOTAL								45.856,43

Edição: 2436/2023-101 - Data 04/04/2023

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 26/2023 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 04/04/2023 a 03/04/2024.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

BENEFICIÁRIA DA ATA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77

Rua Monteiro Lobato, 297, LOJA 02 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	9784	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Embalagem 400 G.	DMille	UN	1.045,00	2,78	2.905,10
LOTE: 001 - Lote 001	3	9786	Açúcar Tipo: Mascavo. Embalagem 1 KG.	DMille	UN	600,00	8,58	5.148,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	9790	Amido Base: De Milho, Grupo: Fécula. Embalagem 500 G.	DMille	UN	160,00	3,96	633,60
LOTE: 001 - Lote 001	8	9791	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico. Embalagem 5 KG.	Tuquinha	PCTE	985,00	16,99	16.735,15
LOTE: 001 - Lote 001	10	9793	Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Grossos, presença De Glúten: Contém Glúten. Embalagem 500 G.	Naturale	UN	700,00	5,97	4.179,00
LOTE: 001 - Lote 001	21	9804	Biscoito Sabor: Salgado, Características Adicionais: Integral e sem Recheio, Tipo: Cream Cracker. Pacote 400 G	Liane	PCTE	1.380,00	6,60	9.108,00
LOTE: 001 - Lote 001	22	9805	Biscoito Sabor: Salgado, Características Adicionais: Sem Lactose, tipo: Cream Cracker, Ingredientes: Sem Gordura Trans. Pacote 400 G	Liane	PCTE	260,00	4,19	1.089,40
LOTE: 001 - Lote 001	32	9812	Cacau Apresentação: Pó, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses. Pacote 500 G	DMille	PCTE	650,00	8,97	5.830,50
LOTE: 001 - Lote 001	34	9814	Canjica Grupo: Especial, Nº 3, Subgrupo: Despeliculada, classe: Branca, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Não Transgênico. Pacote 500 G	DMille	PCTE	670,00	5,27	3.530,90
LOTE: 001 - Lote 001	35	9815	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Cortada em Cubo estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	Zac	KG	2.965,00	24,00	71.160,00
LOTE: 001 - Lote 001	36	9816	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moída, Estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	Zac	KG	3.710,00	21,99	81.582,90

LOTE: 001 - Lote 001	38	9817	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole, Apresentação: Fatiada em Bife, Estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	DMille	KG	870,00	32,99	28.701,30
LOTE: 001 - Lote 001	42	9822	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Peito, apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Com Pele, Com Osso. Quilograma	Pioneiro	KG	950,00	9,15	8.692,50
LOTE: 001 - Lote 001	46	9936	Ceral preparado aspecto físico: pó, componentes: Arroz, vitaminas e minerais	All Nutri	PCTE	100,00	5,78	578,00
LOTE: 001 - Lote 001	48	9827	Chá Alimentação Tipo: Chá De Camomila, Uso: Alimentício. Pcte 250G	DMille	CX	420,00	13,00	5.460,00
LOTE: 001 - Lote 001	50	9829	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural. Caixa 250G	DMille	CX	1.190,00	2,84	3.379,60
LOTE: 001 - Lote 001	51	9830	Chá Alimentação Tipo: Erva Doce, Uso: Alimentício. Caixa 250G	DMille	CX	310,00	19,63	6.085,30
LOTE: 001 - Lote 001	52	9783	Chocolate Apresentação: Granulado, Sabor: Tradicional embalagem 1kg.	Kikakau	UN	90,00	13,29	1.196,10
LOTE: 001 - Lote 001	54	9832	Condimento Tipo: Canela, Apresentação: Pó. Pacote 500G	DMille	PCTE	70,00	19,59	1.371,30
LOTE: 001 - Lote 001	55	9833	Condimento Tipo: Cominho, Apresentação: Pó. Embalagem 50 G	DMille	PCTE	55,00	3,21	176,55
LOTE: 001 - Lote 001	56	9834	Condimento Tipo: Cúrcuma, Apresentação: Pó. Pacote 500G	DMille	PCTE	55,00	9,59	527,45
LOTE: 001 - Lote 001	57	9835	Condimento Tipo: Curry, Apresentação: Pó. Pacote 500G	DMille	PCTE	55,00	8,00	440,00
LOTE: 001 - Lote 001	59	9837	Condimento Tipo: Louro, Apresentação: Folha. Pacote 500G	DMille	PCTE	35,00	18,22	637,70
LOTE: 001 - Lote 001	60	9838	Condimento Tipo: Manjeriço, Apresentação: Desidratado. Pacote 500G	DMille	PCTE	55,00	11,44	629,20
LOTE: 001 - Lote 001	61	9839	Condimento Tipo: Orégano, Apresentação: Desidratado. Pacote 500G	DMille	PCTE	58,00	12,00	696,00
LOTE: 001 - Lote 001	62	9840	Condimento Tipo: Páprica, Apresentação: Pó. Pacote 500G	DMille	PCTE	55,00	8,00	440,00
LOTE: 001 - Lote 001	63	9841	Condimento Tipo: Pimenta Do Reino, Apresentação: Moído. Embalagem 50 G.	DMille	UN	75,00	3,89	291,75
LOTE: 001 - Lote 001	64	9842	Condimento Tipo: Urucum, Apresentação: Pó. Pacote 500G	DMille	PCTE	213,00	7,00	1.491,00
LOTE: 001 - Lote 001	65	9843	Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Processamento: Uht, tratamento: Homogeneizado. Embalagem 200 G	Mococa	UN	562,00	2,15	1.208,30
LOTE: 001 - Lote 001	71	9849	Embutido Tipo: Salsicha Hot Dog, Tipo Preparação: Cozida, Estado De de Conservação: Resfriado(A). Quilograma	Nat	KG	302,00	9,30	2.808,60
LOTE: 001 - Lote 001	74	9852	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Canjiquinha/Xerém, característica	DMille	UN	610,00	2,60	1.586,00

			Adicional: Transgênico. Embalagem 500 G					
LOTE: 001 - Lote 001	75	9853	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá Mimoso, característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. Embalagem 1 KG	Zanin	UN	496,00	3,13	1.552,48
LOTE: 001 - Lote 001	78	9856	Fermento Tipo: Químico, Apresentação: Pó. Embalagem 100 G	DMille	UN	395,00	2,65	1.046,75
LOTE: 001 - Lote 001	80	9932	Fruta Tipo 1: Uva Passa, Apresentação: Desidratada/Seca, Adicional: Preta. Quilograma.	DMille	PCTE	35,00	26,01	910,35
LOTE: 001 - Lote 001	84	9861	Legume Em Conserva Tipo: Azeitona Verde, Tamanho: Média, Apresentação sem Caroço. Embalagem 160 G	Bom Jesus	UN	150,00	7,40	1.110,00
LOTE: 001 - Lote 001	85	9863	Legume Em Conserva Tipo: Ervilha. Embalagem 200 G	Bonare	UN	100,00	2,49	249,00
LOTE: 001 - Lote 001	86	9862	Legume Em Conserva Tipo: Ervilha. Embalagem 2 KG	Bonare	UN	85,00	21,36	1.815,60
LOTE: 001 - Lote 001	87	9864	Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde. Embalagem 2 KG	Bonare	UN	100,00	26,80	2.680,00
LOTE: 001 - Lote 001	88	9865	Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde. Embalagem 200 G	Bonare	UN	140,00	3,22	450,80
LOTE: 001 - Lote 001	91	9868	Leite Côco Tipo: Integral, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses. Garrafa 500 ML	Ingacoco	UN	80,00	5,69	455,20
LOTE: 001 - Lote 001	92	9869	Leite Condensado. Ingredientes: Leite Integral/Açúcar/ Leite Pó Integral E Lactose, Características Adicionais: Homogêneo, Isento Granulações, Coloração Branca, A. Caixa 395G	Mococa	CX	294,00	5,00	1.470,00
LOTE: 001 - Lote 001	94	9871	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: não Instantâneo. Embalagem 400 G	Polly	UN	8.330,00	12,34	102.792,20
LOTE: 001 - Lote 001	96	9873	Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: B, Teor Gordura: Integral, processamento: Pasteurizado, Tratamento: Homogeneizado. Caixa 1 L	Tirol	CX	3.740,00	4,45	16.643,00
LOTE: 001 - Lote 001	98	9878	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: de Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Parafuso. Embalagem 500 G	Joia	UN	882,00	2,59	2.284,38
LOTE: 001 - Lote 001	99	9879	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: de Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Penne. Embalagem 500 G	Joia	UN	212,00	2,59	549,08
LOTE: 001 - Lote 001	104	9881	Manteiga Tipo: Extra, Composição: Com Sal. Embalagem 500 G	Di Carlo	UN	610,00	19,99	12.193,90
LOTE: 001 - Lote 001	105	9883	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição:	Fratello	UN	555,00	14,24	7.903,20

			Tradicional, Apresentação: Creme. Embalagem 2 KG					
LOTE: 001 - Lote 001	106	9882	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, apresentação: Creme. Embalagem 300 G.	Bonare	UN	370,00	1,70	629,00
LOTE: 001 - Lote 001	107	9884	Milho De Pipoca Grupo: Duro, Classe: Amarela, Qualidade: Tipo 1, formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly. Embalagem 500 G	DMille	UN	496,00	3,32	1.646,72
LOTE: 001 - Lote 001	108	9885	Molho De Mesa Tipo: Catchup, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme. Embalagem 400 G	Suavit	UN	60,00	5,59	335,40
LOTE: 001 - Lote 001	109	9886	Molho De Mesa Tipo: Maionese, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme. Embalagem 500 G	Suavit	UN	195,00	3,65	711,75
LOTE: 001 - Lote 001	110	9887	Oleaginosa Tipo: Amendoim, Apresentação: Natural, Adicional: sem Casca Quilograma.	DMille	KG	95,00	10,29	977,55
LOTE: 001 - Lote 001	111	9888	Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1. Embalagem 900 ML	Cocamar	UN	1.235,00	6,29	7.768,15
LOTE: 001 - Lote 001	115	9892	Peixe In Natura Variedade: Merluza, Tipo Corte: Filé, Apresentação: Sem Pele, Estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	Estancia Alvorada	KG	2.200,00	40,96	90.112,00
LOTE: 001 - Lote 001	131	9903	Suco Tipo: Natural. Características Adicionais: Pronto Para Consumo e Embalagem Tipo Longa Vida. Apresentação: Líquido. Sabor: Variado. Embalagem 1 litro	Marata	LT	110,00	5,41	595,10
LOTE: 001 - Lote 001	133	9905	Vinagre Matéria-Prima: Maçã, Tipo: Aromático, Acidez: 4,20 PER, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos. Frasco 750 ML	Heinig	UN	87,00	3,05	265,35
TOTAL								525.446,16

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Ata SRP nº 24/2023 - Nova Santa Bárbara

3 mensagens

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
<licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para: Alyson Antunes <rtantunes2773@gmail.com>

4 de abril de 2023 às
11:20

Bom dia,

Segue anexo Ata de Registro de Preços nº 24/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2023.
Favor confirmar o recebimento e nos enviar 2 vias assinadas pelos Correios **OU** assinado digitalmente por email.

Att,

--

Elaine Cristina Ludtk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 **24 2023 - Ata SRP Pregão 13 2023 - MR Oliveira.pdf**
275K

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
<licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para: Alyson Antunes <rtantunes2773@gmail.com>

6 de abril de 2023 às
12:56

Boa tarde,

Solicito o envio da Ata de Registro de Preços nº 24/2023, **assinada, com urgência.**

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
<licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para: Alyson Antunes <rtantunes2773@gmail.com>

13 de abril de 2023 às
14:48

Boa tarde,

Solicito o envio da Ata de Registro de Preços nº 24/2023, **assinada, com urgência.**

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Notificação Extrajudicial

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
<licitacao@nsb.pr.gov.br>

20 de abril de 2023 às
09:28

Para: Alyson Antunes <rtantunes2773@gmail.com>, ANTUNES.ALIMENTOS.PEDIDOS@gmail.com

Bom dia,

Segue anexo notificação extrajudicial.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 **Notificação Extrajudicial MR Oliveira.pdf**
88K



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

NOTIFICADO: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 37.516.954/0001-61, com endereço à Rua Barão de Antonina, 401 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR, neste ato representada pelo **Sr. Marcos Roberto de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº. 017.504.309-40, RG nº 7.097.904-7 SSP/PR.

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, vêm formal e respeitosamente NOTIFICAR a empresa supra mencionada e qualificada, a proceder a **imediata devolução da Ata de Registro de Preços nº 24/2023**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, **assinada pelo representante legal**.

Diante do acima, e visando cumprir o princípio de contraditório e da ampla defesa, concede-se o prazo de 02 (dois) dias para manifestação.

Nova Santa Bárbara, 20 de abril de 2023.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal

CHEK LIST**MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS****(x) ELETRÔNICO () PRESENCIAL**Nº 13 / 2023

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Estimativa de preços	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
11.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
12.	Extrato do Edital	OK	
13.	Edital completo	OK	
14.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
15.	Publicações (Diário Oficial Eletrônico do Município. Em alguns casos: Diário da União/ Diário Oficial do Estado).	OK	
16.	Proposta de Preço e documentos de habilitação	OK	
17.	Ata de abertura e julgamento	OK	
18.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
19.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
20.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
21.	Homologação do Prefeito	OK	
22.	Publicação da Homologação (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
23.	Ata de Registro de Preços	OK	
24.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
25.	Cópia da ata ao fiscal	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1456

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023**

Aos 05 dias do mês de maio de 2023, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 13/2023, registrado em 14/03/2023, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 1146 ao nº 1456, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos.
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1457

DE: PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 26/05/2023

PARA: LICITAÇÕES E CONTRATOS


ASSUNTO: APOSTILAMENTOS CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Prezada Senhora,

Mediante autorização deste Gabinete solicito que seja realizado o apostilamento nos contratos e atas de registro de preços vigentes, haja vista, Decreto Municipal 010/2023, que dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Desta forma, solicito seja feito o aditamento, nos moldes do que dispõe o artigo 65, § 8º da lei 8666/93.: § 8º “*A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento*”.

Atenciosamente,


Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10.

CONTRATADA: LARAZANI & LARAZANI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.321.228/0001-05, com endereço à Av. Arvelino Durante, 450 - CEP: 86720000 - Bairro: Parque Industrial I, Sabáudia/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o Artigo 1º, § 6º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 10/2023, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL

2.1. O presente apostilamento possui fundamento no art.65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Nova Santa Bárbara, 30 de maio de 2023.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10.

CONTRATADA: L N PEREIRA CASA DO PÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 31.615.940/0001-19, com endereço à Av. Cicero Bittencourt Rodrigues, 406 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o Artigo 1º, § 6º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 10/2023, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL

2.1. O presente apostilamento possui fundamento no art.65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Nova Santa Bárbara, 30 de maio de 2023.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2023 – PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 13/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10.

CONTRATADA: VILMAR DE SOUZA DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.318.911/0001-15, com endereço à Av. XV de fevereiro, 213 A - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procopio/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o Artigo 1º, § 6º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 10/2023, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL

2.1. O presente apostilamento possui fundamento no art.65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Nova Santa Bárbara, 30 de maio de 2023.

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal – Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1461

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10.

CONTRATADA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 16.579.174/0001-90, com endereço à Av Benjamim Giavarina, 1097 - CEP: 86210000 - Bairro: Jardim Maria Julia, Jataizinho/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o Artigo 1º, § 6º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 10/2023, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL

2.1. O presente apostilamento possui fundamento no art.65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Nova Santa Bárbara, 30 de maio de 2023.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2023 – PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 13/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10.

CONTRATADA: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 37.516.954/0001-61, com endereço à Rua Barão de Antonina, 401 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o Artigo 1º, § 6º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 10/2023, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL

2.1. O presente apostilamento possui fundamento no art.65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Nova Santa Bárbara, 30 de maio de 2023.

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal – Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10.

CONTRATADA: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 37.974.794/0001-02, com endereço à R. Vincença Goulart de Lima, 1090 - CEP: 86300000 - Bairro: Jardim Figueira, Cornélio Procópio/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o Artigo 1º, § 6º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 10/2023, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL

2.1. O presente apostilamento possui fundamento no art.65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Nova Santa Bárbara, 30 de maio de 2023.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10.

CONTRATADA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77, com endereço à Rua Monteiro Lobato, 297, LOJA 02 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o Artigo 1º, § 6º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 10/2023, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL

2.1. O presente apostilamento possui fundamento no art.65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Nova Santa Bárbara, 30 de maio de 2023.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

Aos 05 dias do mês junho de 2023, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 13/2023, numeradas do nº 1457 ao nº 1465, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações

ILMO. SR. CLAUDEMIR VALERIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ.

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jataizinho, estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, nº 297 – Loja 02 – Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77 e CAD/ICMS 908.78460-05, por seu representante legal no final assinado, vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nos artigos 58, §2º, 65, II, alínea "d" e §6º, todos da Lei nº. 8666/93, além do artigo 37, XXI da Constituição Federal do Brasil, expor para no final requerer o seguinte:

Participamos do processo de licitação pública nº 013/2023, modalidade Pregão Eletrônico, que ocorreu na data de 29 de Março de 2023, tendo registrado os preços dos mesmos conforme podemos ver abaixo, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa:

- **Item 94 – Leite em Pó Integral**, fizemos cotação de preço no mercado e na oportunidade ofertamos lance ganhador de **R\$ 12,34** (Doze reais e trinta e quatro centavos) a unidade;
- **Item 96 – Leite Longa Vida**, fizemos cotação de preço no mercado e na oportunidade ofertamos lance ganhador de **R\$ 4,45** (Quatro reais e quarenta e cinco centavos) a caixa de 1 lt.

Esses valores acima descritos foram praticados naquele momento, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa.

Na oportunidade, tínhamos cotação de preços dos referidos produtos tendo a possibilidade de mensurar os custos dos mesmos, conforme notas fiscais em anexo de aquisição do produto junto à empresa FABRICANTE/EMBALADORA do produto como veremos a seguir:

VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ANTERIORMENTE

- **Leite em Pó Integral – R\$ 9,85 (Nove reais e oitenta e cinco centavos) a unidade** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 82.604 – Série 001, datada de 30/03/2023 com preço de aquisição do produto LEITE EM PÓ INTEGRAL POLLY, com valor de R\$ 9,85 (Nove reais e oitenta e cinco centavos) a unidade (Nota Fiscal que comprova a primeira “aquisição” junto ao fabricante/empacotador do produto);
- **Leite Longa Vida – R\$ 3,65 (Três reais e sessenta e cinco centavos) a caixa de 1 lt** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 82.604 – Série 001, datada de 30/03/2023 com preço de aquisição do produto LEITE LONGA VIDA TIROL, com valor de R\$ 3,65 (Três reais e sessenta e cinco centavos) a caixa de 1 lt (Nota Fiscal que comprova a primeira “aquisição” junto ao fabricante/empacotador do produto).

Porém, de forma imprevisível, ao menos neste curto espaço de tempo, as empresas fornecedoras destes produtos passaram a praticar, assim como todo o mercado nacional, preços mais elevados, desequilibrando financeiramente a licitante que agora requer, mormente em relação a este contrato. Abaixo lista dos valores atualmente praticados pelas empresas fornecedoras e pagos por esta licitante:

VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS POSTERIORMENTE

- **Leite em Pó Integral – R\$ 12,20 (Doze reais e vinte centavos) a unidade** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 82.776 – Série 001, datada de 01/06/2023 com preço de aquisição do produto LEITE EM PÓ INTEGRAL POLLY, com valor de R\$ 12,20 (Doze reais e vinte centavos) a unidade (*Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no período*);
- **Leite Longa Vida – R\$ 4,49 (Quatro reais e quarenta e nove centavos) a caixa de 1 lt** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 82.776 – Série 001, datada de 01/06/2023 com preço de aquisição do produto LEITE LONGA VIDA TIROL, com valor de R\$ 4,49 (Quatro reais e quarenta e nove centavos) a caixa de 1 lt (*Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no período*).

Após uma simples e rápida análise, verifica-se perfeitamente os prejuízos que estão sendo experimentados pela contratada e a necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do presente acordo oriundo do procedimento licitatório já mencionado.

Do Direito

O princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato encontra-se consagrado no artigo 37, XXI de nossa Carta Magna, que estabelece a necessidade de manutenção das "condições efetivas da proposta" vencedora na licitação ou na contratação direta.

A equação econômica é definida no momento da apresentação da proposta e leva em consideração os encargos do contratado e o valor pago pela Administração, devendo ser preservada durante toda a execução do contrato.

Entenda-se por esta equação a diferença entre os valores que o contratado dispensa para a viabilização do produto licitado e os valores por ele recebido pela Administração. Em outras palavras e de forma coloquial, temos aqui a "formação da base de lucro" da contratada.

No caso em tela, após a simples verificação dos preços atualmente praticados no mercado, vemos expressamente que esta equação econômica está desigual, demonstrando prejuízo à contratada que, ao assim se manter, levará indubitavelmente à impossibilidade de manutenção da avença.

E, para situações como esta, a legislação consagra diversos mecanismos que evitam tamanho desequilíbrio da equação econômica formalizada no momento de apresentação da proposta, com destaques para o reajuste, a revisão, a atualização financeira e a repactuação.

O presente caso amolda-se à revisão dos contratos, que nada mais é do que a modificação em razão de fatos supervenientes e imprevisíveis, ou até mesmo previsíveis, mas de consequências financeiras incalculáveis no momento de apresentação da proposta. A revisão aqui pretendida é no sentido de aumentar-se os valores contratados, devido ao aumento inesperado e superveniente dos custos operacionais e de compra, por parte da contratada.

A revisão representa um direito do contratado e um DEVER DO ESTADO, que deve ser observado independentemente de previsão contratual, sempre que for constatado um desequilíbrio do reajuste, ocasionado, como neste caso, por fato superveniente e inerente ao mercado, impossível de mensuração na apresentação da proposta.

E mais, não estamos aqui simplesmente alegando a existência de um fato superveniente, sem comprovar sua existência. Anexamos a este pleito todas as notas fiscais que comprovam tal elevação do mercado, bem como "orientamos" a esta administração à pesquisa mercadológica.

O Tribunal de Contas da União, já há muito, solidificou entendimento no sentido de que a revisão é possível, desde que haja a prova, por notas fiscais ou outros meios, da elevação dos custos e do impacto deste nos contratos. Vejamos jurisprudência:

TCU, Plenário, Acórdão 1.085/2015, Rel. min. Benjamin Zymler, j. 06.05.2015 (Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos do TCU n.241). De acordo com o Relator, os pleitos reequilíbrio "não podem se basear exclusivamente nos preços contratuais ou na variação de valores extraídos de sistemas referenciais de custos, sendo indispensável que se apresentem outros elementos adicionais do impacto cambial, **tais como a comprovação dos custos efetivamente incorridos no contrato, demonstrados mediante notas fiscais**". (grifo de agora)

Veja, Ilustre Prefeito, que o nosso pedido encontra amplo embasamento no entendimento do Tribunal de Contas da União, pois possui demonstração efetiva do aumento dos custos que incorrem no mercado, com a apresentação das notas fiscais de compra, anteriores e atuais, bem como apresenta pedido para que esta municipalidade proceda à pesquisa mercadológica, no afã de comprovar aquilo que aqui está sendo alegado.

Abaixo trazemos resumo de cálculo que apresenta o percentual de aumento para, após, apresentarmos sugestão de preços a serem a partir de agora praticados. Veja que há alta representatividade monetária, muito acima do preço ofertado nos lotes/itens, como segue:

- **Item 94 – Leite em Pó Integral**, Antes adquirido por R\$ 9,85 (Nove reais e oitenta e cinco centavos) a unidade e agora por R\$ 12,20 (Doze reais e vinte centavos) a unidade, gerando uma diferença percentual de **23,86%** no valor da aquisição;
- **Item 96 – Leite Longa Vida**, Antes adquirido por R\$ 3,65 (Três reais e sessenta e cinco centavos) a caixa de 1 lt e agora por R\$ 4,49 (Quatro reais e quarenta e nove centavos) a caixa de 1 lt, gerando uma diferença percentual de **23,01%** no valor da aquisição.

Obviamente que o setor de compras do Município fará, conforme já requerido, consultas de mercado para averiguação dos preços praticados e, desta forma, verificará consistência em nossa solicitação de realinhamento de preço, que para tal

prática, sugerimos que aplique o mesmo percentual encontrado na diferença, ficando conforme segue:

- **Item 94 – Leite em Pó Integral**, Negociado por **R\$12,34** (Doze reais e trinta e quatro centavos) a unidade, acrescido de 23,86% totalizando **R\$ 15,28 (Quinze reais e vinte e oito centavos)**;
- **Item 96 – Leite Longa Vida**, Negociado por **R\$ 3,65** (Três reais e sessenta e cinco centavos) a caixa de 1 lt, acrescido de 23,01% totalizando **R\$ 5,47 (Cinco reais e quarenta e sete centavos)**.

Diante do exposto, com fundamento nos dispositivos legais pertinentes, requeremos a este Órgão que se digne em promover, pelos meios próprios, a revisão do contrato firmado através do procedimento licitatório descrito, reajustando os preços dos itens conforme índices demonstrados, em atenção aos dispositivos legais invocados, bem como em atenção aos fatos supervenientes comprovados através das notas fiscais anexas e pesquisa mercadológica a ser realizada.

Valho-me da oportunidade para apresentar meus protestos de estima e apreço.

Termos em que,

Espero deferimento

Jataizinho-PR, 02 de Junho de 2023

VALDENIR
ROSA:5470807
9915

Assinado digitalmente por VALDENIR
ROSA:54708079915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=19963579000116, OU=
videoconferencia, CN=VALDENIR ROSA:54708079915
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2023.06.02 13:58:30-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Valdenir Rosa

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  D MILLE RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 82604 SÉRIE: 1 FOLHA 1/2		 1472 CHAVE DE ACESSO 4123 0312 1480 0000 0112 5500 1000 0826 0414 2517 9076 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230081688257 30/03/2023 11:48:44			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246		CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12	


DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL COMERCIAL BEIRA RIO LTDA				40.138.949/0001-77		30/03/2023	
ENDEREÇO R MONTEIRO LOBATO 297			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86210-000		DATA SAÍDA 30/03/2023
MUNICÍPIO JATAIZINHO		TELEFONE (43) 3158-1368		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.878.460-05		HORA SAÍDA 11:48:15



CÁLCULO DO IMPOSTO										
BASE DE CÁLC ICMS 26.151,31		VALOR ICMS 2.634,08		BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR CÁLC ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 30.269,20		
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00		TOTAL DA NOTA 30.269,20

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS											
NOME / RAZÃO SOCIAL REÇO				FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA VEIC		UF	CNPJ / CPF
MUNICÍPIO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 6249		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 3708,300		PESO LÍQUIDO 3547,200	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
1083	ACHOCOLATADO EM PO LA REND 400GR	18069000	060	5403	PC	165	2,09000	344,85	0,00		0,00		0,00
1136	AGUA MINERAL S/ GAS DFONTE 48 X 200ML	22011000	000	5102	CX	23	24,99000	574,77	574,77	12,00	68,97		0,00
1716	ALCOOL GEL IBIQUIMICA 5LT	29051100	000	5102	GL	46	32,77000	1.507,42	1.507,42	12,00	180,89		0,00
1184	AMENDOIM D'MILLE 500GR	12024200	000	5102	PC	59	4,80000	283,20	283,20	12,00	33,98		0,00
3	AMIDO DE MILHO D'MILLE 1KG	11081200	000	5102	PC	98	3,25000	318,50	318,50	12,00	38,22		0,00
2	AMIDO DE MILHO D'MILLE 500GR	11081200	000	5102	CX	39	3,55000	138,45	138,45	12,00	16,61		0,00
1279	AZEITONA VERDE BOM JESUS 500GR	20057000	000	5102	PC	39	8,35000	325,65	325,65	12,00	39,08		0,00
1540	BISCOITO DE POLVILHO EDILUMA 70GR	19052090	060	5403	PC	226	3,40000	768,40	0,00		0,00		0,00
1249	BOLACHA DE MAISENA S/ LACTOSE LIANE 330GR	19059020	000	5102	PC	20	5,35000	107,00	107,00	12,00	12,84		0,00
01035	CARNE BOVINA ACEM EM PEDACOS ZAC	02013000	020	5102	KG	73	18,55000	1.354,15	1.354,15	7,00	94,79		0,00
01035	CARNE BOVINA ACEM MOIDO ZAC	02013000	020	5102	KG	42	16,60000	697,20	697,20	7,00	48,80		0,00
01065	CARNE BOVINA CONTRA FILE D'MILLE	02013000	020	5102	KG	29	28,00000	812,00	812,00	7,00	56,84		0,00
01065	CARNE BOVINA COXAO MOLE EM BIFES D'MILLE	02013000	020	5102	KG	78	24,75000	1.930,50	1.930,50	7,00	135,14		0,00
01065	CARNE BOVINA FIGADO EM BIFES D'MILLE	02013000	020	5102	KG	13	9,90000	128,70	128,70	7,00	9,01		0,00
01025	CARNE BOVINA PATINHO MOIDO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	8	23,95000	191,60	191,60	7,00	13,41		0,00
13	CHA MATE D'MILLE 250GR	09030090	000	5102	CX	949	2,65000	2.514,85	2.514,85	7,00	176,04		0,00
1742	COLORAU EM PO D'MILLE 500GR	12119010	060	5403	PC	26	3,05000	79,30	0,00		0,00		0,00
01125	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO PIONEIRO	02071400	020	5102	KG	62	6,50000	403,00	403,00	7,00	28,21		0,00
1072	CREME DE LEITE MOCOCA 200GR	04014021	060	5403	CX	151	2,45000	369,95	0,00		0,00		0,00
1347	EMBALAGEM P/ FREEZER FLEXI FREEZER CAP 3KG	39232190	000	5102	RL	13	4,40000	57,20	57,20	12,00	6,86		0,00
1347	EMBALAGEM P/ FREEZER FLEXI FREEZER CAP 5KG	39232190	000	5102	RL	49	4,69000	229,81	229,81	12,00	27,58		0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Voce pagou aproximadamente: R\$ 1536,26 de trib. Federais, R\$ 2565,62 de trib. Estaduais e R\$ 26167,32 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A	RESERVADO AO FISCO

Londrisoft informática www.londrisoft.com.br  Emitido em 30/03/2023 11:48:45 Gestor-Nfe Versão 2.53	
RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 30/03/2023 VALOR TOTAL: 30.269,20 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO. JATAIZINHO-86210000	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
NF-e Nº82604 SÉRIE 1	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  D MILLE RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 82604 SÉRIE: 1 FOLHA 2/2				CHAVE DE ACESSO 4123 0312 1480 0000 0112 5500 1000 0826 0414 2517 9076 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
--	--	--	--	---	--	--	--



NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230081688257 30/03/2023 11:48:44	
---	--	---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246		CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12	
--	--	---	--	---	--

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	ICMS	PIS	Cofins	Outros	Total			
1089	ESCOVA P/ VASO SANITARIO DESAFIO	96031000	000	5102	UN	26	3,54000	92,04	92,04	12,00	11,04	0,00
1098	ESPONJA DE LA DE ACO ASSOLAN - 8UNID	73231000	060	5403	PC	130	2,80000	364,00	0,00		0,00	0,00
231	FARINHA DE ROSCA D'MILLE 500GR	19059090	000	5102	KG	13	6,59000	85,67	85,67	7,00	6,00	0,00
6	FERMENTO EM PO D'MILLE 100GR	21023000	000	5102	LT	78	2,60000	202,80	202,80	12,00	24,34	0,00
1070	GOIABADA VAL 300GR	20079990	060	5403	PC	65	2,14000	139,10	0,00		0,00	0,00
1003	LEITE EM PO INTEGRAL POLLY 350GR	15171000	000	5102	PC	226	9,85000	2.226,10	2.226,10	12,00	267,13	0,00
1318	LEITE LONGA VIDA TIROL 1LT	04012010	060	5403	LT	430	3,65000	1.569,50	0,00		0,00	0,00
1253	MACARRAO AVE MARIA C/ OVOS LIANE 500GR	19023000	000	5102	KG	60	6,85000	411,00	411,00	12,00	49,32	0,00
1309	PA PLASTICA P/ LIXO 90o DESAFIO	39249000	000	5102	UN	38	3,56000	135,28	135,28	12,00	16,23	0,00
1344	PEDRA SANITARIA SANY MIX 25GR	38089919	000	5102	UN	65	1,02000	66,30	66,30	12,00	7,96	0,00
01145	PEITO DE FRANGO PIONEIRO	02071400	020	5102	KG	29	7,34000	212,86	212,86	7,00	14,90	0,00
01145	PEITO DE FRANGO S/ OSSO PIONEIRO	02071400	020	5102	KG	62	10,72000	664,64	664,64	7,00	46,52	0,00
1153	PRENDEDOR DE ROUPAS PRIMAVERA - 12UNID	44129900	000	5102	PC	68	1,73000	117,64	117,64	12,00	14,12	0,00
1646	QUEROSENE PETRUS 800ML	27101919	000	5102	FR	40	10,89000	435,60	435,60	12,00	52,27	0,00
1646	REFresco EM PO DIVERSOS SABORES MAX FOODS 1KG	21069010	000	5102	PC	65	8,09000	525,85	525,85	12,00	63,10	0,00
1165	RODO DE BORRACHA APOLO - 40CM	96039000	000	5102	UN	27	5,74000	154,98	154,98	12,00	18,60	0,00
1165	RODO DE BORRACHA APOLO - 60CM	96039000	000	5102	UN	18	4,61000	82,98	82,98	12,00	9,96	0,00
1165	RODO DE BORRACHA APOLO - 40CM CABO 1,5MT	96039000	000	5102	UN	746	4,84000	3.610,64	3.610,64	12,00	433,28	0,00
1157	RODO DE ESPONJA DUPLA FACE APOLO	96039000	000	5102	UN	69	6,99000	482,31	482,31	12,00	57,88	0,00
1157	RODO DE ESPUMA APOLO	96039000	000	5102	UN	520	3,58000	1.861,60	1.861,60	12,00	223,39	0,00
1130	SABONETE LIQUIDO IBIQUIMICA 5LT	33073000	060	5403	GL	21	22,99000	482,79	0,00		0,00	0,00
1411	SAGU DE MANDIOCA D'MILLE 500GR	11062000	000	5102	PC	65	5,05000	328,25	328,25	12,00	39,39	0,00
6115	SAL REFINADO POP 1KG	25010020	000	5102	PC	729	1,49000	1.086,21	1.086,21	7,00	76,03	0,00
1201	TRIGO P/ KIBE D'MILLE 500GR	11031100	000	5102	PC	403	3,50000	1.410,50	1.410,50	12,00	169,26	0,00
1303	VASSOURA DE NYLON POP	96039000	000	5102	UN	74	5,19000	384,06	384,06	12,00	46,09	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Voce pagou aproximadamente: R\$ 1536,26 de trib. Federais, R\$ 2565,62 de trib. Estaduais e R\$ 26167,32 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A		RESERVADO AO FISCO	
---	--	---------------------------	--

Londrisoft informática www.londrisoft.com.br		Emitido em 30/03/2023 11:48:45 Gestor-Nfe Versão 2.53	
RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 30/03/2023 VALOR TOTAL: 30.269,20 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000			NF-e Nº82604 SÉRIE1
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  D MILLE RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 82776 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1		 1474 CHAVE DE ACESSO 4123 0612 1480 0000 0112 5500 1000 0827 7613 8509 7673 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230139882068 01/06/2023 10:41:53			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246		CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12	

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL COMERCIAL BEIRA RIO LTDA			CNPJ / CPF 40.138.949/0001-77		DATA EMISSÃO 01/06/2023
ENDEREÇO R MONTEIRO LOBATO 297		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86210-000	
MUNICÍPIO JATAIZINHO		TELEFONE (43) 3158-1368		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.878.460-05
DATA SAÍDA 01/06/2023					
HORA SAÍDA 10:39:24					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC ICMS 3.378,00		VALOR ICMS 405,36		BASE CÁLC ICMS ST 775,62	
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00	
OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00		TOTAL DA NOTA 5.618,81	
TOTAL DOS PRODUTOS 5.533,20					

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL 0 - EMITENTE			CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍC
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF
QUANTIDADE 1020			PESO BRUTO 576,000		PESO LÍQUIDO 576,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
250	TEMPERO ALHO E SAL D'MILLE 300GR	21039029	090	5102	PC	300	1,50000	450,00	450,00	18,00	54,00		0,00
1318	LEITE LONGA VIDA TIROL 1LT	04012010	000	5102	LT	480	4,49000	2.155,20	0,00	0,00	0,00		0,00
1003	LEITE EM PO INTEGRAL POLLY	15171000	000	5102	PC	240	12,20000	2.928,00	2.928,00	12,00	351,36		0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Operacao com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 27,00 (33,33 de R\$ 81,00) Voce pagou aproximadamente: R\$ 232,40 de trib. Federais, R\$ 495,08 de trib. Estaduais e R\$ 4805,72 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 01/06/2023 VALOR TOTAL: 5.618,81 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000		NF-e Nº82776 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1475

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 02/06/2023.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Setor de Cotações**

Assunto: **Pesquisa de preços**

Solicito que seja providenciada pesquisa de preços para que seja verificada a possibilidade de revisão dos valores registrados do **Lote 94 - Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: não instantâneo. Embalagem 400 G. Marca – Polly e Lote 96 - Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: B, Teor Gordura: Integral, processamento: Pasteurizado, Tratamento: Homogeneizado. Caixa 1 L. Marca - Tirol**, referente a Ata de Registro de Preços nº 26/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2023, conforme solicitação da Beneficiária da Ata, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por:

Nome _____ Assinatura _____

Data: 02 / 06 / 2023



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

1476

DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

Eu **Eduardo do Socorro Araujo**, responsável pelo setor de cotação de preços deste departamento de licitação, declaro que no dia 02 de junho de 2023 realizei pesquisa de preços no **Antônio Francisco Ruy e Cia LTDA, CNPJ 05.306.008/0001-02** os itens abaixo relacionados.

Item	Produto	Valor
1.	Leite em po embalagem 400 gr. Marca polly	R\$ 18,30
2.	Leite integral cx 1 litro marca polly.	R\$ 6,19



Eduardo do Socorro Araujo

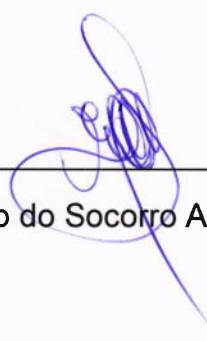


PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

Eu **Eduardo do Socorro Araujo**, responsável pelo setor de cotação de preços deste departamento de licitação, declaro que no dia 02 de junho de 2023 realizei pesquisa de preços no **J.F. MENDONÇA e Cia LTDA, CNPJ 14.965.434/0001-30** os itens abaixo relacionados.

Item	Produto	Valor
1.	Leite em po embalagem 400 gr. Marca polly	R\$ 14,49
2.	Leite integral cx 1 litro marca polly.	R\$ 5,89



Eduardo do Socorro Araujo



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Responsável: Eduardo do Socorro Araújo

Matrícula: 234720

Telefone: (43) 3266-8109

Departamento: Setor de Cotações



1478

Relatório de Cotação: Cotação para Reequilíbrio de Preço

Pesquisa realizada entre 02/06/2023 15:58:48 e 06/06/2023 09:13:39

Relatório gerado no dia 06/06/2023 09:14:18 (IP: 177.92.7.158)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Informe Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: leite em pó

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 4	1	R\$ 17,00 (un)	-	R\$ 17,00	R\$ 17,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA			NºPregão:222023 UASG:987625	30/05/2023	R\$ 14,63
Valor Unitário						R\$ 14,63
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO			00002823	10/05/2023	R\$ 18,30
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA			00005423	10/05/2023	R\$ 19,18
Valor Unitário						R\$ 18,74
Preço Nota Fiscal	Descrição Produto			UF	Data	Preço
1	LEITE EM PO FRIMESA 400 G			PR	31/05/2023	R\$ 15,89
Valor Unitário						R\$ 15,89

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,00

Item 2: Leite Fluido Origem: De Vaca

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 5,04 (un)	-	R\$ 5,04	R\$ 5,04



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste	NºPregão:592023 UASG:926478	02/06/2023	R\$ 5,14
Valor Unitário				R\$ 5,14
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Esteio Setor de Compras e Patrimônio	234000	25/04/2023	R\$ 4,63
2	PM DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ	81100-58- 2023-PRP	30/03/2023	R\$ 5,35
Valor Unitário				R\$ 4,99

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,04

Valor Global: R\$ 22,04

Detalhamento dos Itens

Item 1: leite em pó

Preço Estimado: R\$ 17,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 17,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	leite em pó origem: de vaca , teor gordura: integral , solubilidade: não instantâneo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA	Data: 30/05/2023 09:00
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios (não perecíveis, hortifrutigranjeiros e açougue e frios) para as Secretarias do Município de Ivatuba..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Leite em pó - Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Não Instantâneo	Identificação: NºPregão:222023 / UASG:987625
	Lote/Item: /56
	Ata: LinkAta
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 8
	Unidade: Embalagem 400 G
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.495.185/0001-67	SUPERMERCADO SAO PEDRO LTDA	R\$ 14,38

VENCEDOR

Marca: ITALAC
 Fabricante: ITALAC
 Modelo: ITALAC
 Descrição: Leite em pó integral, tradicional, origem leite de vaca, solubilidade instantâneo. Possuir na embalagem data de fabricação e lote. Data de validade de no mínimo 12 meses. Embalagem mínimo 400g

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.421.808/0001-24	R & M ALIMENTOS EIRELI	R\$ 14,88
Marca: COGL Fabricante: COGL Modelo: UNID Descrição: Leite em pó integral, tradicional, origem leite de vaca, solubilidade instantâneo. Possuir no embalagem data de fabricação e lote. Data de validade de no mínimo 12 meses. Embalagem mínimo 400g.		1480
Estado: PR	Cidade: Maringá Endereço: RODOVIA PR-317 KM 6, 6330	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO	Data: 10/05/2023 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	SRP: SIM
	Identificação: 00002823
	Lote/Item: 1/105
	Ata: N/A
	Fonte: 186.233.125.85:8079/transparencia /
	Quantidade: 2.322
	Unidade: UNI
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.227.712/0001-73	SELY CREPALDI FACHOLLI	R\$ 18,30
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Santo Anastácio Endereço: R MARIO SOARES, 377	Telefone: (018) 2612-133

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,18

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA	Data: 10/05/2023 00:00
Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na alimentação escolar e em todos os setores	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO LATA 400G - LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTÂNEO LATA 400G	SRP: SIM
	Identificação: 00005423
	Lote/Item: 1/78
	Ata: Link Ata
	Fonte: 45.71.14.76:8079/transparencia/
	Quantidade: 120
	Unidade: LATA
	UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.553.701/0001-05 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO TARGUI LTDA	R\$ 19,18
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Barbosa	Endereço: R 25 DE DEZEMBRO, 439

1481

Preço Nota Fiscal 1 - Nota Paraná R\$ 15,89
inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Descrição: LEITE EM PO FRIMESA 400 G	Data: 31/05/2023
Valor Tabela: 15,89	Desconto: 0,00
Estabelecimento: DELICATTO CIA DE VAREJO LTDA	UF: PR
Endereço: DOUTOR CARLOS DE CARVALHO	NR: 796
Complemento:	Município: CURITIBA

Item 2: Leite Fluido Origem: De Vaca

Preço Estimado: R\$ 5,04 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,04 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,04

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: B, Teor Gordura: Integral, processamento: Pasteurizado, Tratamento: Homogeneizado. Caixa 1L Marca: Tirol	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 5,14
inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste	Data: 02/06/2023 08:00
Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados as Festas Juninas das Escolas e CMEIS do Município de São Jorge D'Oeste - Pr..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Leite fluido - Leite Fluido Origem: De Vaca , Tipo: B , Teor Gordura: Integral , Processamento: Pasteurizado , Tratamento: Homogeneizado	SRP: SIM
CatMat: 446004 - LEITE FLUIDO	Identificação: N°Pregão:592023 / UASG:926478
	Lote/Item: /11
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 60
	Unidade: Caixa 1,00 L
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.973.331/0001-70 *VENCEDOR*	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	R\$ 4,40
Marca: AMANHECER Fabricante: AMANHECER Modelo: AMANHECER Descrição: Leite Fluido Origem: De Vaca , Tipo: B , Teor Gordura: Integral , Processamento: Pasteurizado , Tratamento: Homogeneizado		
Endereço: R CONCORDIA, 393		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.809.818/0001-03	IARA MARIA BASEGGIO LTDA	R\$ 4,99
Marca: terra viva Fabricante: terra viva Modelo: terra viva Descrição: LEITE INTEGRAL ultrapasteurizado (uht), integral ou padronizado, com teor mínimo de 3,0% de gordura. Caixa longa vida, com 1 litro, rotulado conforme legislação vigente e atendendo as normas da RDC nº12, de 01/01/01 da ANVISA/MS. Data de fabricação máxima de 30 dias, após o ato da entreg		
Endereço: R RUDOLFO RESER, 1064	Telefone: (46) 9928-0368/ (46) 3534-1323	Email: catasom2011@hotmail.com

1482

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.787.054/0001-03	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	R\$ 5,28
Marca: TERRA VIVA Fabricante: TERRA VIVA Modelo: TERRA VIVA Descrição: LEITE INTEGRAL ultrapasteurizado (uht), integral ou padronizado, com teor mínimo de 3,0% de gordura. Caixa longa vida, com 1 litro, rotulado conforme legislação vigente e atendendo as normas da RDC nº12, de 01/01/01 da ANVISA/MS. Data de fabricação máxima de 30 dias, após o ato da entrega.		
Estado: PR	Cidade: Francisco Beltrão	Endereço: RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA, 356
		Telefone: (45) 3035-1018
		Email: contato@privilegecontabilidade.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.411.938/0001-62	NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,98
Marca: AMANHECER Fabricante: AMANHECER Modelo: AMANHECER Descrição: LEITE INTEGRAL ultrapasteurizado (uht), integral ou padronizado, com teor mínimo de 3,0% de gordura. Caixa longa vida, com 1 litro, rotulado conforme legislação vigente e atendendo as normas da RDC nº12, de 01/01/01 da ANVISA/MS. Data de fabricação máxima de 30 dias, após o ato da entrega.		
Estado: PR	Cidade: Francisco Beltrão	Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1814
		Nome de Contato: GENIR
		Telefone: (45) 3536-2188
		Email: novageracaoalimentosfb@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,63

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Esteio Setor de Compras e Patrimônio	Data: 25/04/2023 14:27
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LATICÍNIOS) - SME	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: LEITE FLUIDO; Teor Gordura: Integral; Processamento: UHT; Tipo: A; Origem: de Vaca. Código Catmat: 445995. A unidade deverá vir em caixa de 01 litro, conforme Termo de Referência. - LEITE FLUIDO; Teor Gordura: Integral; Processamento: UHT; Tipo: A; Origem: de Vaca. Código Catmat. 445995. A unidade deverá vir em caixa de 01 litro, conforme Termo de Referência.	SRP: SIM
	Identificação: 234000
	Lote/Item: 1/3
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 93 936
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
88.587.357/0066-04	COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA	R\$ 4,27
VENCEDOR		
Marca: Santa Clara Fabricante: Santa Clara Modelo: Embalagem Tetra Pak de 01 litro. Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Carlos Barbosa	Endereço: EST JOSE CHIES, 1236
		Nome de Contato: VOLNEI
		Telefone: (54) 3461-8392
		Email: sara.chies@coopsantaclara.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
89.150.726/0001-14	COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA	R\$ 4,99 1483
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: EST JOAO DE OLIVEIRA REMIAO, 3448
Nome de Contato: VICTOR	Telefone: (51) 3319-1420	Email: administrativo@comercialalcione.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ	Data: 30/03/2023 00:00
Objeto: MERENDA ESCOLAR	Modalidade: Pregão Presencial
Descrição: LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR DE GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT. COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR DE GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT. COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SRP: NÃO
	Identificação: 81100-58-2023-PRP
	Lote/Item: 1/22
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::
	Quantidade: 500
	Unidade: L
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.316.875/0001-04	JOICE BENETTI ME	R\$ 5,35
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - leite em pó

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/05/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Notas Fiscais (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 31/05/2023 11:22:25

Item 2 - Leite Fluido Origem: De Vaca

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/06/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 30/03/2023 e 25/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 02/06/2023 11:16:29 Acessar a fonte aqui
2 - Prefeitura Municipal de Santo Anastácio/SP 186.233.125.85:8079/transparencia/	Data: 24/05/2023 16:13:15 Acessar a fonte aqui
3 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 06/06/2023 09:10:10 Acessar a fonte aqui
4 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::	Data: 06/06/2023 09:11:02 Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Barbosa/SP 45.71.14.76:8079/transparencia/	Data: 23/05/2023 11:51:30 Acessar a fonte aqui





Preeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Análise para Reequilíbrio de Preço				
Item	Preço I - Banco de Preço	Preço II - Antonio Francisco Ruy	Preço III - J. F. Mendonça	Média
Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: não Instantâneo. Embalagem 400 G. Marca	R\$ 17,00	R\$ 18,30	R\$ 14,49	R\$ 16,60
Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: B, Teor Gordura: Integral, processamento: Pasteurizado, Tratamento: Homogeneizado. Caixa 1 L Marca: Tirol	R\$ 5,04	R\$ 6,19	R\$ 5,89	R\$ 5,71

Luiz Flávio dos Santos

Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações

Eduardo Socorro Araújo
Eduardo Socorro Araújo
Responsável pela cotação



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

ANÁLISE DE PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

Trata-se de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro feito pela empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.138.949/0001-77, vencedora no Pregão Eletrônico n.º 13/2023, **Lote 94** - Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: não instantâneo. Embalagem 400 G. **Marca: Polly**, e **Lote 96** - Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: B, Teor Gordura: Integral, processamento: Pasteurizado, Tratamento: Homogeneizado. Caixa 1 L. **Marca: Tirol**, referente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023**, firmada com este município, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

A contratada solicita atualização no valor do **Lote 94** – Leite em Pó de **R\$ 12,34** (doze reais e trinta e quatro centavos) para **R\$ 15,28** (quinze reais e vinte e oito centavos) e do Lote 96 – Leite Fluido Origem: de Vaca de **R\$ 4,45** (quatro reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ 5,47** (cinco reais e quarenta e sete centavos). Apresentou justificativa ao realinhamento, notas fiscais de compras de fornecedores, que comprovam o preço de custo maior que o valor registrado em ata.

O departamento de cotação realizou pesquisa de preços para aferir os valores praticados no mercado, **momento em que constatou que ocorreu a oscilação com aumento significativo dos valores do item supra mencionado**, o que tornou impraticável a continuidade do fornecimento pela contratada no preço, sem o realinhamento durante o período de sua vigência.

Assim, este departamento finaliza o entendimento de que a possibilidade de novo procedimento licitatório será mais dispendioso a Administração que a manutenção da referida Ata. Desta forma, opinamos pelo deferimento total e celebração do Termo Aditivo, com recomendação de que o reajuste seja conforme requerimento da detentora da Ata.

A presente análise tem características meramente opinativa, cabendo a Autoridade Superior o ato decisório, inerente a sua atribuição, em especial quanto aos aspectos de oportunidade e conveniência administrativa.

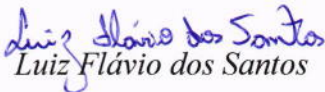
Nova Santa Bárbara, 06 de junho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Sendo o que se apresenta para o momento.


Eduardo Socorro Araújo
Cotação de Preços


Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

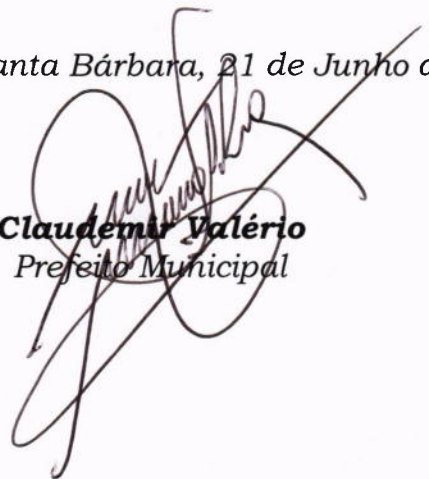
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref: Pregão Eletrônico nº 013/2023 – ARP 26/2023

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e considerando a análise do pedido de realinhamento realizado pelo Departamento de cotação de preços **DECIDO**, por deferir o pedido de reajuste referente ao **Lote 94** – Leite em Pó, embalagem 400 grs, Marca Polly, no valor de **R\$ 15,28** (quinze reais e vinte oito centavos) e o **Lote 96** – Leite Pasteurizado – Tipo B – 1 lt – Marca Tirol, no valor de **R\$ 5,47** (cinco reais e quarenta e sete centavos) conforme requerimento da empresa detentora da ata **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, no Pregão Eletrônico nº 013/2023.

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se e comunique a empresa interessada da presente decisão.

Nova Santa Bárbara, 21 de Junho de 2023.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Município de Nova Santa Bárbara - 2023

Saldos da licitação

Pregão 000013/2023 - Eletrônico

Equipérios

Página:1

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Lote: 001 Nome: Lote 001		8.330,00	102.792,20	0,00	220,00	0,00	8.110,00			100.077,40
Item: 094	12,34	8.330,00	102.792,20	0,00	220,00	0,00	8.110,00			100.077,40
Produto: 9871 Leite Em Pó Origem: De Vaca. Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Solicitante: 000019 ROSANA RUY DE SOUZA Unidade de medida: UN										
Local: 000007 Secretaria de Saúde		30,00	370,20	0,00	0,00	0,00	30,00			370,20
Solicitante: 002275 LUCINEIA QUINTINO MENDES										
Local: 002207 Centro de Educação Infantil Noêmia Bitencourt		3.600,00	44.424,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00			44.424,00
Solicitante: 003232 EDINA DO CARMO GOBBO DA SILVA										
Local: 002209 Escola Maria da Conceição Kasecker		2.000,00	24.680,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			24.680,00
Solicitante: 034907 DAIANE BATISTA DA SILVA										
Local: 002208 Escola Edson Gonçalves Palhano		2.500,00	30.850,00	0,00	220,00	0,00	2.280,00			28.135,20
Solicitante: 035591 SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA										
Local: 000005 Secretaria de Educação, Esporte e Cultura		200,00	2.468,00	0,00	0,00	0,00	200,00			2.468,00

Critério de seleção:

Lote: 001
Item: 094

REAJUSTE DE LA 2,94x
8110 = LA 23.843,40

1490

* estorno de req compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)



Município de Nova Santa Bárbara - 2023

Saldos da licitação

Pregão 000013/2023 - Eletrônico

Equipam

Página: 1

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Lote: 001 Nome: Lote 001		3.740,00	16.643,00	0,00	180,00	0,00	3.560,00			15.842,00
Item: 096	4,45	3.740,00	16.643,00	0,00	180,00	0,00	3.560,00			15.842,00
Produto: 9873 Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: B, Teor Gordura: Integral, Solicitante: 000019 ROSANA RUY DE SOUZA										Unidade de medida: CX
Local: 000007 Secretaria de Saúde		1.000,00	4.450,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			4.450,00
Solicitante: 001846 CLAUDEMIR VALERIO										
Local: 002202 Secretaria Municipal de Segurança Pública		180,00	801,00	0,00	0,00	0,00	180,00			801,00
Solicitante: 001968 ANTONIO TINTINO DA SILVA										
Local: 000004 Secretaria de Serviços Públicos Externos		720,00	3.204,00	0,00	120,00	0,00	600,00			2.670,00
Solicitante: 002275 LUCINEIA QUINTINO MENDES										
Local: 002207 Centro de Educação Infantil Noêmia Bitencourt		600,00	2.670,00	0,00	0,00	0,00	600,00			2.670,00
Solicitante: 003232 EDINA DO CARMO GOBBO DA SILVA										
Local: 002209 Escola Maria da Conceição Kasecker		360,00	1.602,00	0,00	0,00	0,00	360,00			1.602,00
Solicitante: 034907 DAIANE BATISTA DA SILVA										
Local: 002208 Escola Edson Gonçalves Palhano		480,00	2.136,00	0,00	24,00	0,00	456,00			2.029,20
Solicitante: 039436 CRISTIANO DE ALMEIDA										
Local: 000003 Secretaria de Serviços Públicos Internos		300,00	1.335,00	0,00	36,00	0,00	264,00			1.174,80
Solicitante: 043824 MIZUEL MATEUS LEITE										
Local: 000008 Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho		100,00	445,00	0,00	0,00	0,00	100,00			445,00

Critério de seleção:

Lote: 001

Item: 096

REAJUSTE DE R\$ 1,02 x 3560 = R\$ 3.631,20

TOTAL R\$ 27.474,60

1491

* estorno de req compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:19 do dia 19/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2023.

Código de controle da certidão: **C299.8ABB.5631.8AF2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.138.949/0001-77
Razão Social: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO 297 LOJA 02 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2023 a 15/07/2023

Certificação Número: 2023061604465496827848

Informação obtida em 22/06/2023 08:13:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

1494

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2023

Ref. Pregão Eletrônico n.º 13/2023

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, representado neste ato por seu Prefeito **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o n.º 563.691.409-10, denominado **Órgão Gerenciador**, e a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 40.138.949/0001-77, com endereço à Rua Monteiro Lobato, 297, LOJA 02 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR, neste ato representada pelo **Sr. Valdenir Rosa**, inscrito no CPF sob n.º. 547.080.799-15, RG n.º 39710390, denominada **Beneficiária da Ata**, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e das demais normas legais aplicáveis, **RESOLVEM** de comum acordo através do presente **TERMO ADITIVO**, aditar a Ata de Registro de Preço n.º 26/2023, referente ao Pregão Eletrônico n.º 13/2023, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, firmada em 04/04/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por finalidade o realinhamento de preço dos lotes 94 e 96, referente a Ata de Registro de Preços n.º 26/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 13/2023, em atendimento a solicitação da Beneficiária da Ata, conforme segue.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores passarão a ser os descritos no quadro abaixo:

Lote	Código do produto /serviço	Descrição	Marca	Unid	Último Valor registrado	Valor Readequado
94	9871	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: não instantâneo. Embalagem 400 G	Polly	UN	12,34	15,28
96	9873	Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: B, Teor Gordura: Integral, processamento: Pasteurizado, Tratamento: Homogeneizado. Caixa 1 L	Tirol	CX	4,45	5,47

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais condições contidas na ata de registro de preços original, exceto aquela alterada pelo presente termo.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

1495

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 22 de junho de 2023.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Órgão Gerenciador

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

VALDENIR
ROSA:54708
079915

Assinado digitalmente por VALDENIR
ROSA:54708079915
NO - C - BR - O - ICP-Brasil - OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB - OU=RFB e-CPF A1 - OU=
(EM BRANCO) - OU=19963579000116 - OU=
Videoconferencia - CN=VALDENIR
ROSA:54708079915
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2023.06.22 12:24:39-03'00"
Formato: PDF Reader Versão: 12.1.1

Valdenir Rosa

Empresa: Comercial Beira Rio Ltda

CNPJ: 40.138.949/0001-77

Beneficiária da Ata



Realinhamento de preços lotes 94 - Leite em pó e 96 - Leite Integral - Pregão Eletrônico nº 13/2023

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

22 de junho de 2023 às

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

08:28


Para: Saúde <nsbsaude@gmail.com>, Departamento Obras <obras@nsb.pr.gov.br>, Assistencia Social NSB <asocialnsb@gmail.com>, thaylamaral.nsb@gmail.com, Laís Prado <nutrilaisprado@gmail.com>, dep_educ dep_educ <dep_educ@nsb.pr.gov.br>

Bom dia,

Segue anexo cópia do 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 26/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2023, firmada com a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77, cujo objeto é o **realinhamento de preço dos lotes 94 e 96**, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Att,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 2º Aditivo Ata 26 2023 - Pregão 13 2023 - Beira Rio - Leites.pdf
196K



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2487 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUINTA-FEIRA, 22 JUNHO 2023

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2487/2023-|01| - Data 22/06/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2023

Ref. Pregão Eletrônico nº 13/2023

PARTES: O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60 e a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77, com endereço à Rua Monteiro Lobato, 297, LOJA 02 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR.

O presente termo aditivo tem por finalidade o realinhamento de preço dos lotes 94 e 96, referente a Ata de Registro de Preços nº 26/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2023, em atendimento a solicitação da Beneficiária da Ata. Os valores passarão a ser os descritos no quadro abaixo:

Lote	Código do produto /serviço	Descrição	Marca	Unid	Último Valor registrado	Valor Readequado
94	9871	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: não instantâneo. Embalagem 400 G	Polly	UN	12,34	15,28
96	9873	Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: B, Teor Gordura: Integral, processamento: Pasteurizado, Tratamento: Homogeneizado. Caixa 1 L	Tirol	CX	4,45	5,47

DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023**

Aos 30 dias do mês junho de 2023, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 13/2023, numeradas do nº 1466 ao nº 1498, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações

TOTAL				204.228,00
LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE POR KIT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04 - KIT UNIFORMES ESCOLARES	DESCRIÇÃO: CAMISETA MANGA CURTA. Marca - Cotex	02	25,80	51,60
	DESCRIÇÃO: CAMISETA MANGA LONGA. Marca - Cotex	01	25,80	25,80
	DESCRIÇÃO: BERMUDA. Marca - Cotex	02	28,30	56,60
	DESCRIÇÃO: CALÇA. Marca - Cotex	01	42,60	42,60
	DESCRIÇÃO: JAQUETA. Marca - Cotex	01	73,90	73,90
	DESCRIÇÃO: TÊNIS ESCOLAR. Marca - Cotex	01 PAR	84,30	84,30
VALOR TOTAL POR KIT.....				R\$ 334,80

Edição: 2495/2023-[04] - Data 04/07/2023

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 20/2023 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 04/04/2023 a 03/04/2024.

BENEFICIÁRIA DA ATA: LARAZANI & LARAZANI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ sob nº. 05.321.228/0001-05

Av. Arvelino Durante, 450 - CEP: 86720000 - Bairro: Parque Industrial I, Sabáudia/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	114	9891	Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo, ingredientes Adicionais: Original, Formato: Coquetel/Mini, Apresentação: Cru Congelado. Embalagem 1kg.	Rancho Alegre	UN	2.320,00	10,90	25.288,00
TOTAL								25.288,00

Edição: 2495/2023-[05] - Data 04/07/2023

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 21/2023 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 04/04/2023 a 03/04/2024.

BENEFICIÁRIA DA ATA: L N PEREIRA CASA DO PÃO

CNPJ sob nº. 31.615.940/0001-19

Av. Cicero Bittencourt Rodrigues, 406 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	25	9809	Bolo Alimentício Sabor: Frutas Cristalizadas/Passas, Tipo: Panetone, Peso: 400.	SM	UN	130,00	10,40	1.352,00
LOTE: 001 - Lote 001	26	9810	Bolo Alimentício Sabor: Gotas De Chocolate, Tipo: Panetone, Peso: 400G	SM	UN	880,00	11,40	10.032,00
LOTE: 001 - Lote 001	30	9906	Bolo Alimentício: Tipo: Com Recheio; Características Adicionais: Embalagem Individual Sabor: Baunilha Com Recheio Chocolate. Quilograma	SM	KG	30,00	44,50	1.335,00
LOTE: 001 - Lote 001	113	9890	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Tipo França/Branco/ De Sal. Quilograma. Pronto para consumo, não congelado	SM	KG	6.710,00	12,88	86.424,80
LOTE: 001 - Lote 001	123	9912	Salgados Diversos Tipo: Folheado Apresentação: Congelado Sabor: Pizza Quilograma Pronto Para Consumo Peso: 100 G Validade Mínima 90 Dias .	SM	KG	50,00	62,84	3.142,00
LOTE: 001 - Lote 001	126	9898	Salgados Diversos Aplicação: Alimentação Tipo: Quibe. Tamanho: Pequeno. Sabor: Carne Moída. Características Adicionais: Pronto Para Consumo. Quilograma	SM	KG	70,00	56,65	3.965,50
LOTE: 001 - Lote 001	127	9899	Salgados Diversos Aplicação: Alimentação. Tipo: Coxinha. Apresentação Embalagem C/50 Gramas. Sabor: Frango. Características Adicionais: Pronto Para Consumo. Quilograma	SM	KG	100,00	43,65	4.365,00
LOTE: 001 - Lote 001	128	9902	Salgados Diversos Aplicação: Alimentação. Tipo: Croissant. Tamanho: Mini. Sabor: Queijo E Presunto. Características Adicionais: Pronto Para Consumo. Quilograma	SM	KG	100,00	50,04	5.004,00
TOTAL								115.620,30

Edição: 2495/2023-[06] - Data 04/07/2023

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 22/2023 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 04/04/2023 a 03/04/2024.

BENEFICIÁRIA DA ATA: VILMAR DE SOUZA DIAS

CNPJ sob nº. 10.318.911/0001-15

Av. Xv de fevereiro, 213 A - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	4	9787	Açúcar Tipo: Refinado, Coloração: Branca. Embalagem 1 KG	Alto Alegre	UN	25,00	4,21	105,25
LOTE: 001 - Lote 001	5	9788	Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente, ingredientes: Sucralose, Prazo Validade: 1 ANOS, Tipo: Dietético, Características Adicionais: Bico Dosador. Frasco 100 ML."	Adocyl	FR	21,00	3,10	65,10
LOTE: 001 - Lote 001	11	9794	Bala Tipo: Mastigável, Sabor: Variado. Embalagem 600 G.	Soberana	PCTE	330,00	7,00	2.310,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	9795	Bala Tipo: Pirulito, Sabor: Morango características Adicionais: Formato De Coração. Embalagem 600 G.	Toffano	PCTE	220,00	9,00	1.980,00
LOTE: 001 - Lote 001	31	9811	Bombom Cobertura: Chocolate Preto, Recheio: Com Recheio, Sabor: Diversos. Embalagem 1 KG	Amor Carioca	PCTE	225,00	46,06	10.363,50
LOTE: 001 - Lote 001	33	9813	Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G	Cereja	UN	2.070,00	8,80	18.216,00
LOTE: 001 - Lote 001	44	9824	Carne Defumada Tipo Corte: Toucinho (Bacon), Tipo Animal: Suína, apresentação: Cortada Em Cubos, Estado De Conservação: Resfriado(A). Quilograma	Rainha	KG	200,00	22,60	4.520,00
LOTE: 001 - Lote 001	49	9828	Chá Alimentação Tipo: Chá De Hortelã, Uso: Alimentício. Caixa 250G	Uniao	CX	310,00	10,83	3.357,30
LOTE: 001 - Lote 001	53	9831	Côco Ralado Ingredientes: Amêndoa De Côco, apresentação: Triturado, Características Adicionais: Sem Açúcar. Pacote 500G	Mui Bom	PCTE	155,00	12,28	1.903,40
LOTE: 001 - Lote 001	73	9851	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada, característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico. Embalagem 500 G	Agrobal	UN	345,00	2,50	862,50
LOTE: 001 - Lote 001	79	9857	Frios Variedade: Presunto De Pernil, Tipo Preparação: Cozido, composição: Sem Capa De Gordura, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado(A). Quilograma	Frimesa	KG	175,00	32,22	5.638,50
LOTE: 001 - Lote 001	82	9859	Gordura Vegetal Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal. Embalagem 500 G	Dually	UN	952,00	4,90	4.664,80
LOTE: 001 - Lote 001	97	9874	Macarrão Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida, Base Da Massa: De Farinha	Renata	UN	220,00	7,90	1.738,00

			Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Tipo: Fresca, Apresentação: Lasanha. Embalagem 500 G					
LOTE: 001 - Lote 001	112	9889	Pão Base: De Farinha De Trigo Integral E Centeio, Tipo: De Forma, Apresentação: Fatiado, Tipo Embalagem: Embalagem Individual. Embalagem 500 G	Fifo	UN	1.450,00	8,61	12.484,50
LOTE: 001 - Lote 001	120	9897	Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto . Pacote 1KG	Uniao	PCTE	492,00	1,30	639,60
TOTAL								68.848,45

Edição: 2495/2023-[07] - Data 04/07/2023

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 23/2023 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 04/04/2023 a 03/04/2024.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

CNPJ sob nº. 16.579.174/0001-90

Av Benjamim Giavarina, 1097 - CEP: 86210000 - Bairro: Jardim Maria Julia, Jataizinho/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	9785	Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca. Embalagem 5 KG.	Globo	UN	790,00	14,90	11.771,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	9792	Arroz Beneficiado Tipo: Parboilizado, Subgrupo: Polido, casse: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Embalagem 5 KG.	Sabor Sul	PCTE	780,00	19,00	14.820,00
LOTE: 001 - Lote 001	13	9796	Biscoito Apresentação: Oval, Sabor: Maizena, classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 1 Ano. Pacote 400 Gramas.	Luam	PCTE	1.385,00	3,54	4.902,90
LOTE: 001 - Lote 001	14	9797	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Pacote 400 Gramas	Luam	PCTE	880,00	3,66	3.220,80
LOTE: 001 - Lote 001	15	9798	Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Coco, Classificação: Doce, doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Rosquinha, Aplicação: Alimentação	Luam	PCTE	1.500,00	3,25	4.875,00

			Humana, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten. Pacote 400 G.					
LOTE: 001 - Lote 001	16	9799	Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Nata, Classificação: Doce, características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Pacote 350 G	Luam	PCTE	750,00	4,90	3.675,00
LOTE: 001 - Lote 001	18	9801	Biscoito Sabor: Chocolate, Características Adicionais: Sem Recheio, tipo: Rosquinha. Pacote 400 G.	Luam	PCTE	1.580,00	3,24	5.119,20
LOTE: 001 - Lote 001	19	9802	Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha. Pacote 400 G	Luam	PCTE	1.260,00	3,25	4.095,00
LOTE: 001 - Lote 001	37	9818	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole, Apresentação: Cortada em Tiras, Estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	Zac	KG	2.110,00	30,20	63.722,00
LOTE: 001 - Lote 001	39	9819	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxa E Sobreco apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Com Pele, Com Osso. Quilograma	Maringa	KG	1.810,00	7,00	12.670,00
LOTE: 001 - Lote 001	40	9820	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxinha Da Asa (Drumete), Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Com Pele, Com Osso. Quilograma	Maringa	KG	2.450,00	10,30	25.235,00
LOTE: 001 - Lote 001	41	9821	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Filezinho (Sassami), Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso. Quilograma	Lar	KG	2.870,00	11,90	34.153,00
LOTE: 001 - Lote 001	43	9823	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Tulipa (Meio Da Asa), Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	Maringa	KG	1.200,00	17,10	20.520,00
LOTE: 001 - Lote 001	45	9825	Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil, Apresentação: Cortada em Cubos, Processamento: Sem Pele, Estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	Zac	KG	2.605,00	15,40	40.117,00
LOTE: 001 - Lote 001	69	9847	Embutido Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Fina, Tipo Preparação: defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A). Quilograma	Frios Londrina	KG	280,00	13,60	3.808,00
LOTE: 001 - Lote 001	70	9848	Embutido Tipo: Linguiça Toscana, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: fresca, Estado De Conservação: Resfriado(A). Quilograma	Zac	KG	810,00	8,90	7.209,00
LOTE: 001 - Lote 001	83	9860	Iogurte Natural Teor Gordura: Integral, Sabor: Com Sabor, Componentes Com Polpa Ou Pedacos De Fruta. Embalagem 900g	Campo Vivo	LT	830,00	14,20	11.786,00
LOTE: 001 - Lote 001	89	9866	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG	Joazinho	UN	1.980,00	7,90	15.642,00
LOTE: 001 - Lote 001	90	9867	Leguminosa Variedade: Feijão Preto, Tipo: Tipo 1. Embalagem	Efraim	UN	280,00	6,70	1.876,00

			1 KG					
LOTE: 001 - Lote 001	116	9893	Queijo Origem: De Vaca, Variedade: Muçarela, Apresentação: Fatiado. Quilograma	Campo Vivo	KG	395,00	48,46	19.141,70
LOTE: 001 - Lote 001	118	9895	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope. Sabor: Variado. Embalagem Embalagem 2 litros	Guaratub a	UN	124,00	3,30	409,20
LOTE: 001 - Lote 001	132	9904	Vinagre Matéria-Prima: Álcool Cana De Açúcar, Tipo: Neutro, Acidez: 4,20 PER, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos. Frasco 750 ML	Chemim	UN	422,00	1,46	616,12
TOTAL								309.383,92

Edição: 2495/2023-[08] - Data 04/07/2023

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 24/2023 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 04/04/2023 a 03/04/2024.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ sob nº. 37.516.954/0001-61

Rua Barão de Antonina, 401 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	17	9800	Biscoito Apresentação: Retangular, Sabor: Água e Gergelim, classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio. Pacote 400 G	Luam	PCTE	760,00	6,50	4.940,00
LOTE: 001 - Lote 001	20	9803	Biscoito Sabor: Maizena, Características Adicionais: Sem Lactose, tipo: Bolacha, Ingredientes: Sem Gordura Trans. Pacote 400 G	Luam	PCTE	280,00	4,05	1.134,00
LOTE: 001 - Lote 001	47	9826	Cereal Matinal/Lanches Tipo: Flocos Pré-Cozidos, ingredientes Principais: Milho, Ingredientes Adicionais: Fortificado Com Vitaminas E Minerais, Característica Adicional: Sem Açúcar. Embalagem 1KG	São Braz	UN	970,00	13,19	12.794,30
LOTE: 001 - Lote 001	100	9875	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Arroz, Penne, Presença De Glúten: Não Contém Glúten. Embalagem 500 G	Joia	UN	100,00	4,90	490,00
LOTE: 001 - Lote 001	102	9876	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com	Joia	UN	637,00	2,64	1.681,68

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

		Ovos, Apresentação: Espaguete. Embalagem 500 G						
TOTAL								21.039,98

Edição: 2495/2023-|09| - Data 04/07/2023

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 25/2023 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 04/04/2023 a 03/04/2024.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

CNPJ sob nº. 37.974.794/0001-02

R. Vincença Goulart de Lima, 1090 - CEP: 86300000 - Bairro: Jardim Figueira, Cornélio Procópio/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	24	9808	Bolo Alimentício Sabor: Chocolate, Peso: 40 G Prazo Validade: Mínimo 6 Meses.	Renata	UN	980,00	2,05	2.009,00
LOTE: 001 - Lote 001	66	9844	Doce Confeitado Tipo: Maria Mole, Ingredientes: Gelatina, Açúcar e Água, Características Adicionais: Recoberto Com Coco Ralado. Unidade	Saboroso	UN	1.230,00	0,60	738,00
LOTE: 001 - Lote 001	67	9845	Doce Confeitado Tipo: Pipoca Doce, Peso: 10 G, ingredientes: Milho, Açúcar. Unidade	Emilia	UN	1.230,00	0,86	1.057,80
LOTE: 001 - Lote 001	68	9846	Doce Confeitado Tipo: Suspiro, Características Adicionais: Quadrado. Unidade	Saboroso	UN	1.230,00	1,33	1.635,90
LOTE: 001 - Lote 001	72	9850	Farinha De Mandioca Grupo: Bijusada, Subgrupo: Branca, Acidez: Alta Acidez, Teor De Amido: Teor De Amido Único. Embalagem 1 KG	Monsil	UN	366,00	8,96	3.279,36
LOTE: 001 - Lote 001	76	9854	Farinha De Trigo Grupo: Doméstico, Tipo: Tipo 1, Especial, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. Embalagem 5 KG	Primor	UN	383,00	16,39	6.277,37
LOTE: 001 - Lote 001	81	9858	Geléia Tipo: Frutas, Sabor: Variado, Característica Adicional: Isento de Açúcar - Diet. Pote 280 G	Queensberry	PT	750,00	25,03	18.772,50
LOTE: 001 - Lote 001	95	9872	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: instantâneo, Tipo Restrição: Zero Lactose. Embalagem com mínimo 380 G	Danky	UN	290,00	21,36	6.194,40